ANNO LXXV — Quinta-feira 31 de Agosto de 1899 — NUMERO 196

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 31 DE AGOSTO DE 1899

O nihilismo e o socialismo

Poucos ha que desconheçam a palavra *nihilismo*, tal a celebridade que tem adquirido o partido que ella qualifica; mas innumeros são os que ignoram o nome de quem creou a, esse brilhantissimo astro da litteratura russa, cujas obras são verdadeiros primôres d'arte:—Iwan Turguenеff.

O que era o *nihilismo* sabem-no todos os que dedicam-se ao estudo do movimento socialista e revolucionario da Russia:—era a negação de todos os deveres impostos ao homem pela familia, pela religião e pela sociedade; uma verdadeira reacção contra o despotismo moral que pesa sobre o individuo. Por isso o nihilista só obteve vituperios no começo de sua carreira.

Foi após a libertação dos escravos no vasto imperio Europeu, isto é, no decennio de 1860 a 1870, que surgio esse partido, com um caracter puramente philosophico e litterario, tendo por norma, como dissemos, uma lucta sem tréguas em prol da emancipação do homem intelligente de toda e qualquer dependencia.

A primeira batalha foi contra a religião. Meia duzia de jovens armou-se de vasta coragem scientifica e atirou-se á lide cheia de ardor e esperança. O resultado não se fez esperar: a Russia é um paiz onde a religião é mais um habito que uma necessidade, e derrubal-a foi obra de pouco tempo.

Buchner tornou-se o autor predilecto dos reformadores, as theorias de Darwin e Moleschott foram acceitas com verdadeiro fanatismo.

Chegaram as coisas a um tal estado que qualquer dos arrojados doutrinadores não trepidaria em dar a cabeça pela sustentação da nova doutrina, á imitação desse desventurado Abbaco que foi enforcado e queimado, por asseverar que devia-se escrever Jesus com um I, e não com dois, como na orthographia grega.

Parecerá talvez estranho esse procedimento dos nihilistas; mas quem conhecer á fundo o espirito Russo, convence-se facilmente de que ha nelle dessas puerilidades da paixão: o facto mais trivial condul-o ao fanatismo.

Vencida a religião, era preciso perseguir a elles o fizeram, resvallando mesmo para o dominio do absurdo. Foi assim que renegaram a Arte, como manifestação do Ideal; havendo até, em seu seio, um, que aventou o famoso dito;—«Um sapateiro vale mais que o Raphael, porque o primeiro faz coisas uteis e o segundo nada produz de valor.»

A propria natureza foi encarada como simples fornecedora de materiaes chimicos e technologicos.

De todas as obras dos reformadores, a mais importante foi a emancipação da mulher, até aquella época escravisada á ponto de ser-lhe prohibido, sob pena de barbaros castigos, o estudo superior.

Travou-se a lucta e conseguio-se mais uma victoria contra essa opposição systematica á instrucção. Havia, porém, uma barreira ainda: a Russia não tinha lyceus ou universidades que admittissem as mulheres como estudantes. Depois de longa meditação tudo ficou resolvido.

O que não havia no imperio offerecia-lho a Suissa, essa admiravel patria da liberdade, perdida no centro da Europa essa terra de luz, cujas escolas estão abertas para todos, do mesmo modo que suas fronteiras.

Eil-as então as novas peregrinas em demanda da segunda Chanaan! De todos os pontos da Russia,—desde as enormes planicies onde indolentemente espreguiça-se o manso Volga, até as mais pequeninas aldeias, esquecidas no pendor do altaneiro Caucaso; desde os mais reconditos lugares da longinqua Siberia, até os miseraveis albergues occultos na sombra das innumeras torres dos templos de Petersburgo, de toda a parte, emfim, raparigitas de dezesseis annos, sem um guia sequé, malasinha á tiracollo e pouco dinheiro nas algibeiras, lá se iam para um paiz desconhecido, anciosas por adquirir sciencia, embaladas pela doce esperança de serem felizes mais tarde, obtida a emancipação que a sciencia dar-lhes-hia forçosamente no decorrer do tempo.

Uma vez chegadas ao lugar de seu destino, as destemidas jovens acharam alguma cousa mais que escolas: um movimento social de que talvez nem suspeitavam. Comprehenderam então que a sciencia que buscavam sómente a ellas poderia aproveitar, porque far-lhes-hia adquirir uma posição vantajosa, igualando-as aos que vivem do sangue e suor do povo.

Desagradou-lhes tal perspectiva e eil-as á frequentarem as sessões dessa Sociedade enorme, chamada Internacional que teve como principal fundador o grande Miguel Bacunine, chamado o genio da destruição; eil-as a estudarem economia politica e a educarem-se nas obras de Karl Marx, do mesmo Bacunine, de Proudhon e de todos os fundadores do socialismo europeu.

De séde de estudos, Zurich transformou-se n'um centro revolucionario.

Espalhou-se sua fama por toda a Russia e começou a affluir para alli uma multidão de pessoas de todos os sexos.

O governo imperial tremeu pelo futuro do throno e, por um excesso de precaução, baixou o celebre e absurdo *ukase* de 1873, intimando aos russos existentes em Zurich, a ordem de sahirem sem demora da *terrivel* cidade, sob pena de serem considerados proscriptos.

Mas já era tarde...

O verdadeiro nihilismo, o nihilismo de Turgueneff confundira-se com o socialismo e perdera completamente o caracter philosophico e litterario! Agora a revolução pela liberdade é o lemma de sua bandeira. Quem poderá tolher-lhe o passo?

Ninguem, porque, o revolucionario é altruista; bate-se mais pela felicidade dos outros que pela propria.

Seu idéal e a vida cheia de perigos e a morte pelo martyrio, até que um dia, a arvore da Liberdade possa medrar e abrigar á sua sombra a humanidade soffredora.

Ao Publico

O ex-governador do Estado e os Deputados Affonso Costa, Coelho Cintra e Barbosa Lima.

No intuito de provar que não me cabe responsabilidade alguma pelas difficuldades com que tem lutado o Thesouro, em consequencia dos adiantamentos na importancia de Rs. 1.852:612$307 a que tem sido obrigado por não terem os concessionarios de Uzinas entrado com os juros das apolices emittidas em seu favor, disse o Sr. Barbosa Lima que, segundo consta da Mensagem que dirigi ao Congresso, em Março do anno passado, existem 14 Uzinas, ás quaes foram feitos emprestimos na importancia de Rs. 7.350:000$000, em condições de bem cumprir o contracto uma vez que funccionão perfeitamente, restando, por tanto, Uzinas que receberam 4.161:000$000 e que por suas condições precarias pezão sobre o Thezouro no serviço dos juros.

S. Exc. teria razão si pudesse provar que o bom funccionamento dos apparelhos de uma Uzina, importa prosperidade nas suas finanças.

Mas, nas proprias observações feitas pelo engenheiro Fiscal, transcriptas na referida mensagem, vê-se que effectivamente acontece o contrario. Assim é que, a respeito da Uzina Catende, elle informa que os apparelhos são de bôa qualidade; funccionão regularmente, e accrescenta: *as condições financeias são pessimas.*

Os apparelhos podem ser bons, funccionarem bem, e a Uzina não estar em condições, em situação que lhe permitta effectuar o pagamento dos juros.

Ainda hoje estou convencido de que é verdadeiro o juizo que emitti sobre a questão, na propria mensagem de 1898, quando disse:

« Ha quem affirme que a maior parte dos concessionarios das Uzinas, podendo effectuar o pagamento dos juros, deixa de fazel-o, por não temer a execução, uma vez que, de accordo com os respectivos contractos, o pagamento deve effectuar-se pelas rendas das Uzinas, onde deverá o Estado collocar um administrador.

« Não penso assim, e, muito ao contrario, acredito que os concessionarios não effectuão o pagamento dos juros e amortisação, a que se obrigaram, por falta de recursos promptos para realizal-o.

« Os contractos forão feitos com pessoas que não tinhão capital disponivel para occorrer ao augmento de despezas que demandava a construcção da Uzina, pois que com o cambio de 9 e a depreciação de 30 % das apolices, a quantia emprestada pelo Estado não era sufficiente para a acquisição e montagem dos apparelhos.

« D'ahi a necessidade de crear dividas com particulares, cujo pagamento é de natureza inadiavel ».

Tratando da mesma questão, disse na Mensagem de 6 de Março do corrente anno que não julgava se pudesse rehaver a quantia despendida com os juros e mesmo com os emprestimos sem grande demora e prejuizo.

O Estado inevitavelmente perderá parte do capital emprestado; o seu prejuizo, porém, será tanto mais avultado quanto mais prompta fôr a execução, pois que os bens hypothecados serão vendidos por preço inferior ao seu valor, e por esse motivo, talvez, o Estado não consiga arrecadar 50 % dos emprestimos que fez.

O grande erro consistio no grande numero de concessões, na importancia de..... 14.000:000$000; cumpre, hoje, agir com muito criterio para reduzir, quanto possivel, o prejuizo do Estado.

Além das razões que já expuz para explicar o pagamento dos juros, até 1895, por grande numero dos concessionarios e a falta de pagamento d'ahi por diante, accresce que no exercicio de 95 a 97, a industria assucareira lutou com grandes difficuldades, entre as quaes pode-se enumerar a falta de capital e o baixo preço do assucar por causa do grande deposito que existia nos mercados nacionaes, unicos para os quaes podem ser exportados os assucares superiores ao typo 16, sujeitos á impostos prohibitivos nos mercados estrangeiros.

A situação foi geralmente considerada gravissima; as Associações Commercial Beneficente e Commercial Agricola pediram-me que decretasse a isenção do imposto de exportação para os mercados estrangeiros, providencia que o Congresso adoptou, em sessão extraordinaria convocada para deliberar sobre o assumpto.

Foi então com applausos de todos publicada a Lei n. 204, de 19 de Novembro de 1896, que isentou no exercicio de 96 a 97 do imposto de exportação os assucares destinados aos mercados estrangeiros, o que facilitou a sahida de grande parte do assucar branco, produsido na safra anterior, que ainda se achava depositado nos armazens, concorrendo assim para evitar maior baixa do preço nos mercados nacionaes, o que importaria avultado prejuizo para o commercio e para a lavoura da canna.

Esta crise concorreu não só para difficultar o pagamento dos juros a que erão obrigados os concessionarios de Uzinas, como tambem para diminuir a renda do imposto de exportação sobre o assucar, pois que parte da safra de 95 a 97 foi exportada, livre de direitos para os mercados estrangeiros.

No exercicio de 95 a 96 o imposto sobre a exportação do assucar produzio..... 2.883:771$335; no exercicio de 96 a 97, decretada a isenção de direitos em favor do assucar exportado para os mercados estrangeiros, a renda ficou reduzida a Rs. 1.721:335$335; no exercicio seguinte, de 97 a 98, tendo-se exportado muito menor quantidade de assucar para esses mercados e sendo melhor o preço nos nacionaes, elevou-se a renda a 2.110:262$182; finalmente no exercicio findo, tendo o Congresso decretado o imposto de 2 % sobre a exportação do assucar para os mercados estrangeiros e mantido o de 7 % sobre o destinado aos mercados nacionaes, produzio aquelle imposto 23:335$313 e este 2.820:679$935, sendo, ainda assim, a importancia total inferior a obtida no exercicio de 95 a 96, o que se explica não só por ter sido a safra muito menor, como pela reducção da taxa de 7 a 2 % sobre o assucar exportado para os mercados extrangeiros.

Urge demonstrar que a differença na renda do imposto sobre a exportação do assucar não proveio da falta de zelo e fiscalisação por parte da Repartição encarregada desse serviço.

Para fazel-o, não preciso mais do que comparar a renda dos impostos de exportação, no exercicio de 95 a 96, com a renda dos mesmos impostos no ultimo exercicio. Naquelle arrecadou-se 4.019:334$121 (mappa annexo á Mensagem de 25 de Abril do anno passado); neste arrecadou-se 4.531:533$000, não obstante ter sido supprimido o imposto sobre o sabão.

Este augmento de receita na importancia de Rs. 511:883$978, verificado na arrecadação do ultimo exercicio, attesta a fiscalisação exercida pela Repartição; pois as taxas foram as mesmas do exercicio de 95 a 96, salvo a alteração resultante da differença para menos na taxa de assucar exportado para os mercados estrangeiros e da suppressão do imposto de 6 % sobre o sabão. Si esta taxa tivesse sido conservada, si aquelle imposto continuasse a ser de 7 %, a differença seria superior a 600:000$000.

Não attendendo de modo algum á diminuição da renda do imposto de exportação do assucar, determinada pela isenção concedida ao que fosse exportado para os mercados estrangeiros, e desejando responsabilisar-me pela situação financeira do Estado, diz o Sr. Barboza Lima.

« A receita do exercicio de 95 a 96, portanto a receita arrecadada pelo meu orçamento subio á somma de 10 393:000$000; a receita no exercicio immediato, portanto sob a administração do Sr. Corrêa de Araujo, foi de 9.113:000$000. De modo que uma das principaes difficuldades, senão a maior de todas, que gerou a situação actual, foi a deficiencia na arrecadação das rendas publicas, digamos alto e bom som, pelo regimen do compadrio. »

E' indispensavel corrigir os enganos do Sr. Barboza Lima.

A receita arrecadada, por força do orçamento, no exercicio de 95 a 96, não elevou-se a 10.303:000$000; produzio sómente ... 9.637:343$091. E' verdade que em virtude de *mentos de fundos*, isto é, de emprestimos feitos á caixa da renda d'aquelle exercicio e que forão escripturados como receita, a renda total do exercicio elevou se a mais de dez mil contos.

Si S. Exc. argumentasse de bôa fé não deixaria de discriminar a renda resultante de emprestimos e a proveniente da arrecadação de impostos. Esta pode produzir pouco, sendo entretanto optima, a renda total, em consequencia de emprestimos.

Excluidos os emprestimos, a renda do exercicio de 95 a 96 produzio 9.337:000$000.

No exercicio seguinte foi ella de ... 7.231:363$723, excluidos tambem os emprestimos que a elevaram a 9 113:331$337.

Existe, pois, em favor do exercicio de 95 a 96, comparado com o de 96 a 97, uma differença para mais na importancia de ... 2.032:000$000 (desprezadas as fracções).

Essa reducção explica-se: 1° pela isenção do imposto sobre o assucar exportado para os mercados estrangeiros que produzio na arrecadação desse imposto a differença de [illegible]; 2° pela modificação de muitas taxas de impostos e suppressão de outras como a que se arrecadava por tonelagem de vapores e navios mercantes, a qual produzio, no exercicio de 95 a 96, Rs. ...... 97:122$000.

Como exemplo de reducção de taxa, basta-me referir que o imposto de industria e profissão, que, segundo a tabella daquelle orçamento, era de 1.523:000$000, pela tabella do exercicio seguinte, restingio-se a 1.301:000$000, isto é, 321:000$000 menos do que no exercicio anterior.

Não se póde argumentar com o resultado da arrecadação em dous exercicios, desde que as taxas não são as mesmas, para concluir que em um houve fiscalisação e zelo e, no outro, incurria e relaxação.

Eu poderia limitar-me a responder que nenhuma alteração soffreu o pessoal encarregado da arrecadação; nos dous exercicios em questão, ella foi feita pela Recebedoria, Collectorias e pela Alfandega que continuou como dantes, a arrecadar os impostos de exportação. Mas, preciso analysar todos os argumentos, demonstrar a improcedencia de todos elles, afim de que nenhuma duvida paire sobre o assumpto.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 29 de Agosto de 1899.

José Alexandrino de Almeida, ex soldado do corpo de policia urbana, solicitando indemnisação das peças de fardamento que deixou de receber.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Germano de Freitas Barros, 2° sargento das forças militares de policia, solicitando indemnisação do fornecimento de luz e agua do destacamento de Nazareth, relativo ao periodo de 1 de Abril a 31 de Julho findo.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Amaro dos Guimarães Peixoto Dornellas, ex-2° sargento do batalhão de infanteria estadoal, requerendo certidão.—Ao Sr. coronel commandante geral das forças militares de policia, para mandar passar a certidão pedida.

José da Silva Lemos Guimarães, 1° official da 2ª secção da 2ª Directoria da Secretaria, da Justiça requerendo justificação de faltas.—Como requer.

Eugenio Pio de Lima Ribeiro, ex 2° sargento das forças militares de policia, solicitando indemnisação das peças de fardamento que deixou de receber.—Informe o Sr. coronel commandante geral das forças militares de policia.

Bento Manoel Viegas, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos que lhe são devidos, do cargo de fiscal do theatro Santa Isabel.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Francisco Mendes Catonhé, pedindo que os alugueis da casa que serve de quartel ao destacamento da força estadoal em Ponte dos Carvalhos, na importancia de 30$000, lhe sejam pagos pela collectoria da cidade do Cabo, e bem assim á de... 128$000 já escripturada do exercicio findo de 1898.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Carneiro Campello, pedindo que se lhe mande pagar o subsidio a que tem direito como deputado estadoal na legislatura de 1891.—As sessões do Congresso estadoal foram regularmente abertas e encerradas em 1891, não tendo porém, a Camara dos Deputados feito sessões ordinarias por falta de numero.

O Senado funccionou em sessões ordinarias e se pagou o subsidio aos seus membros. Pelo fundamento de não ter a Camara funccionado ordinariamente se tem recusado aos seus membros subsidio correspondente aquella sessão annual.

Como quer que seja, a decisão do assumpto escapa a competencia do poder executivo, e foi decidida pela remessa da folha do pagamento ao Thesouro pela Camara dos Deputados, competente para resolver. Em virtude, pois, da decisão tomada na occasião opportuna pelo poder competente, a Camara dos Deputados, escripture-se o debito reclamado como do exercicio findo, afim de resolver o poder legislativo sobre a decretação da verba para o seu pagamento.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 29 de Agosto de 1899

Thomaz de Aquino Camello, South American Cable Company, João Fernandes da Silva Pinto, Emilia Secundina de Souza [illegible] Ferreira da Silva.—A Exm. Sr. Dr. Governador.

Manoel José Soares de Avelar.—Informe o Sr. Collector de Olinda nos termos da exigencia da Sub-Directoria de Contabilidade.

Alfredo F Boa Viagem, Barnet & C., Joaquim Pereira dos Santos, Manoel Luiz Peres de Carvalho, João Pinto Bandeira, Assis y Vasconcellos, Jesuino Arcanjo de Albuquerque e Pimentel, José Pereira de Sá Magalhães, J. F. Castro Araujo, Manoel & C., Lyra & C., Arthur Soares & C. e Eduardo Guner Lyon.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Manoel Galvão.—A' Secção do Contencioso para os devidos fins.

Bahia e Manoel Arthur de Sá Pereira e Antonio Leiteria.—Certifique-se.

Eduardo Lyra, o mesmo. João Francisco da Silva Lins, o mesmo e Manoel Francisco Pereira.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O propostalista
Amaro Baudoux.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 185.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 30 de Agosto de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Pedro Ivo de Souza, por se achar pronunciado pelo Dr. Juiz Municipal do 3° districto criminal, no art. 303 do Codigo Penal.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Francisco do Nascimento como gatuno e Maria Pernambucana dos Santos, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2° districto da Boa-Vista, Jorge Ferreira das Neves e Miguel Firmino da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1 districto de Afogados, Arthur Eusebio Pereira, como gatuno.

Relativamente a uma local do "Commercio de Pernambuco" de hoje subordinada á epigrapha "E' Grave" cumpre-me informar-vos que ao Dr. Delegado do 1° districto da Capital incumbe proceder as necessarias averiguações sobre o facto, a que se refere a mesma local e que o sargento e a praça que o acompanhava na occasião do delicto se acham presos, aguardando o resultado das diligencias policiaes para entregal-os a justiça publica, caso seja verificada a criminalidade dos mesmos.

Communicou-me o delegado de policia de Floresta que, em data de 18 deste mez, no logar Gravatá do referido municipio, um grupo de individuos capitaneados por Manoel Prospero de tal, dirigindo-se á Casa do Hygino Gomes de Sá, onde se achavam algumas pessoas reunidas dispararam diversos tiros, dando em resultado sahir ferido Joaquim Soares da Silva.

A alludida autoridade procede a tal respeito ás diligencias da lei.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 30 de Agosto de 1899

Fonseca Irmãos & C., Silva Fernandes & C., Candida Maria Alves da Costa, Polidoro Bittencourt Junior, José Pinto de Figueiredo, José Soares do Amaral, João Ramos, João Travassos, Miguel Archanjo, Fraterno & C., Maria Amelia Caldas, André Guilherme Rinaldi, Anna Accioly da Silva.—A' 1ª Secção.

Virtuosa Magna de Jesus, Paulo Antonio de Lima, Anianno Rolim, Emilia Bellion, Francisco Ferreira de Lyra, Francisco Avila de Mendonça Filho.—Informe a 1ª Secção.

Pedro Bernardino d'Oliveira, Manoel Avelino de Sant'Anna, Manoel Moutinho da Silva, Caetano Pinto Madeira, Ildefonso M. Archanjos.—Certifique-se.

Leite Bastos & C.—A' 3ª Secção.

Rodrigues, Lima & C., os mesmos.—Informe a 3ª Secção.

O PORTEIRO,
Sebastião Cavalcante.

CAMARA DO DEPUTADOS

SESSÃO DE 15 DE JULHO DE 1899

O Sr. Affonso Costa (*para uma explicação pessoal*)—Sr. Presidente a Camara dos Deputados certamente me ha de perdoar que venha occupar a sua attenção neste momento, depois de debate tão prolongado como este a que acabamos de assistir acerca de negocios peculiares ao Estado de Pernambuco; mas tendo sido chamado nominalmente a dar uma explicação pelo meu collega de districto, o Sr. José Mariano...

O SR. JOSÉ MARIANO—Eu não chamei V. Exc. para nada.

O SR. AFFONSO COSTA—... a respeito da minha posição politica no Estado que represento, corre-me o dever de vir dizer á Camara o que fui e o que sou.

Em troca de apartes que entre nós se deu, o Sr. José Mariano apostrophou-me como responsavel tambem no assassinato de José Maria, dizendo-me que eu não podia nem devia immiscuir-me em discussão de negocios de Pernambuco, porque comecei a vida politica passando por cima de um cadaver, e de José Maria.

Que culpa, Sr. Presidente, tive eu daquelle triste acontecimento que enlutou Pernambuco?

O SR. JOSÉ MARIANO—Teve os lucros.

O SR. AFFONSO COSTA—Que culpa tenho eu de ter sido escolhido pelos meus amigos politicos para ser candidato em uma eleição disputadissima e em que se deu o lamentavel incidente?

Como fazer cahir sobre a minha cabeça parte dessa responsabilidade?

A Camara imparcial, a Camara sensata, que respondo em minha defesa: a Camara que me julgue.

A lamentavel desgraça que enluctou todos os corações pernambucanos e que ferio profundamente o nosso partido naquella capital, porque tivemos de nos defender da grande responsabilidade moral que os nossos adversarios nos imputavam, já foi julgada em Pernambuco pelo poder competente, a magistratura, e o meu nome em toda essa grande devassa não foi envolvido.

Eu, Sr. Presidente, não quero nem devo aprofundar-me.

O SR. JOSÉ MARIANO—Devia aprofundar.

O SR. AFFONSO COSTA—Quando [illegible] Camara o Sr. José Mariano discutio [illegible] triste acontecimento, o nobre Deputado accusou todo mundo; nunca, porém [illegible] fario o meu nome e o que só hoje fez [illegible] do de certo, para [illegible] da discussão.

O SR. JOSÉ MARIANO—Não apoiado; eu não estava discutindo.

O SR. AFFONSO COSTA—... S. Exc. envolveu o meu nome na historia [illegible] lamentavel facto, que, acredito S. Exc. dos nós os governistas de Pernambuco [illegible] tão, nós mesmos deploramos. Devo [illegible] a Camara que fui solidario no governo [illegible] de Pernambuco com meu distincto particular amigo o Sr. Barbosa Lima, cujo lado sempre estive, quer nas horas de felicidade, quer nos momentos difficeis.

O SR. JOSÉ MARIANO—Agora não é mais porque não é governo.

O SR. AFFONSO COSTA—Ainda sou solidario com o acto do governo de S. Exc.

Não pense o nobre Deputado que ousa me accusar [illegible] mente de transfuga. Transfuga nunca fui e não o sou. Transfugas são aquelles que accusaram e seguiram hontem uma idéa e calorosamente a defendem depois, sem cerimonia e mesmo affrontando o riso popular.

Ah Sr. Presidente! Transfuga! Transfuga! quem o é?...

O Sr. Barbosa Lima pode contar sempre com o meu apoio á historia da administração de S. Exc., porque essa administração foi fecunda em beneficios ao Estado, e assim, não consinto que se lhe faça a menor accusação ou censura.

Não está, porém, em jogo a administração do Sr. Barbosa Lima, em a amisade pessoal com S. Exc.

O SR. BARBOSA LIMA—Em todo caso desejava que V. Exc. explicasse o tre[illegible] relativo á questão das uzinas em que [illegible] não está em duvida.

O SR. JOSÉ MARIANO—Cuidado [illegible] nouendas.

O SR. AFFONSO COSTA—(*ao Sr. Barbosa Lima*) Tenho o immenso prazer [illegible] ouvidos á pergunta do nobre Deputado peço-lhe porém permissão para [illegible] um pouco a resposta.

Lê-se um grande e extraordinario poema, que passou a posteridade [illegible] pos modernos, que Dante, o italiano immortal, levado pela mão do mavioso poeta de Mantua, Virgilio, procurando devassar as profundezas do Averno e as regiões da sombra eterna, ao penetrar o adito desse lugar tenebroso, vio [illegible] sobre o portico desta tremenda inscripção:

Per me si va nell città dolente,
Per me si va nell'eterno dolore,
Per me si va tra la perduta gente.
. . . .

Pois bem, Sr. Presidente, nós os que ainda temos a alma cheia de [illegible] quando penetramos na vida politica [illegible] do damos para ella o nosso primeiro passo, devemos ter deante de nossas vistas uma inscripção semelhante, devemos apparelhar para soffrer todos os [illegible] todas as calumnias e todas as injustiças devemos comprehender que entramos na via de amargura.

Agora senhores, passo a responder ao aparte ou melhor a pergunta do Sr. Barbosa Lima, meu distincto e presado amigo.

Assignando o repto que os amigos da honra do Sr. Dr. Rosa e Silva dirigiram aos Srs. José Mariano e Martins Junior, tornei-me solidario com SS. EEx.

O SR. JOSÉ MARIANO—Então aqui [illegible]

O SR AFFONSO COSTA—V. Exc. não se desviará do caminho que pretendo [illegible]

O SR JOSÉ MARIANO—V. Exc. é fessor de grammatica.

O SR AFFONSO COSTA—Estou no caso de dar lições a V. Exc.

O SR. JOSÉ MARIANO—Aquella declaração.

O SR AFFONSO COSTA—Esse ponto está explicado; o *Diario de Pernambuco* poz a disposição de quem quiz ver os originaes do tal artigo a que V. Exc. se refere.

Assignando o repto de que a Camara já tem conhecimento, eu me tornava solidario com os amigos do Sr. Rosa e Silva contra a campanha de insultos e calumnias que se está fazendo contra o Vice-Presidente da Republica, campanha que teve repercussão aqui, e para a qual se tem [illegible] voltado todos os elementos, até o [illegible] mento do Estado.

O SR. JOSÉ MARIANO—Muito obrigado por minha parte; deixe estar que V. Exc. será eleito.

O SR. AFFONSO COSTA (*para o Sr. Barbosa Lima*)—Nós dissemos no repto que a administração de Pernambuco, depois do governo de V. Exc., governo honrado e fecundo, reputada, encontrou uma grande difficuldade financeira, devida ao augmento da divida publica proveniente dos juros das apolices das usinas, uma vez que os concessionarios não recolhiam ao Thesouro as quantias precisas ao pagamento desses juros, como se tinham obrigado em seus contractos.

E' esse o ponto a respeito do qual o nobre deputado quer explicação.

O SR. BARBOSA LIMA—Por que não entravam com esses juros? Por que os contractos tinham sido feitos de modo leonino para os cofres publicos ou por qualquer outro motivo?

O SR. AFFONSO COSTA—Os termos em que se escreveu o repto são os mais ligeiros para V. Exc...

OS SRS. MALAQUIAS GONÇALVES, JULIO MELLO E OUTROS—Apoiado.

O SR. AFFONSO COSTA—... e V. Exc. mesmo em conversa particular commigo declarou que não se julgava melindrado, estava satisfeito com a linguagem que empregamos no artigo que foi publicado no *Jornal do Commercio*; nem outra cousa póde ser, pois que nós solidarios no governo de V. Exc. responsaveis com elle tambem, não poderiamos arrojar censuras, nem mesmo de leve.

O SR. MALAQUIAS GONÇALVES—Não houve o menor pensamento de offender o nobre deputado.

O SR. AFFONSO COSTA—Repito mais uma vez que nunca serei solidario com as accusações que se possam fazer a administração do nobre deputado, porque fui solidario no passado e serei della antigo defensor.

Mas, Sr. deputado, não estou na tribuna para discutir o orçamento de Pernambuco e sim para explicar a minha posição politica no meu Estado e mesmo tempo rebater duas [illegible] desvelos feitos á minha pessoa pelo deputado pelo 1° districto.

Disse o Sr. José Marianno que eu tenho sido disputado de seu partido, correligionario de V. Exc.

O Sr. José Marianno—eu disse que V. Exc. tinha pretendido o logar de juiz districtal.

O Sr. Affonso Costa—Quando se proclamou a Republica eu não era eleitor, e, sendo assim, como podia ser politico?

O Sr. José Marianno—Oh! V. Exc. fez discurso da varanda d'*A Provincia*... Então V. Exc. era irresponsavel até o dia em que recebeu o titulo de bacharel em direito.

O Sr. Affonso Costa—Nesse emaranhado de apartes não posso deixar de perder o fio do meu discurso.

O Sr. José Marianno — Foi V. Exc. quem entrou na selva.

O Sr. Affonso Costa—Quando era estudante agitava-se no paiz intensamente a questão da abolição, da qual o Sr. José Marianno era um dos mais esforçados paladinos.

O Sr. José Marianno—Muito obrigado.

O Sr. Affonso Costa—Não nego justiça a ninguem.

Fui então, Sr. Presidente, commissionado pelos collegas da Faculdade para representa-los nas manifestações que deviam ser feitas a S. Exc. por occasião de sua chegada a Pernambuco, depois de ter sido roto o seu diploma conquistado em uma eleição pelo 2.º districto da provincia, sendo que para a victoria de S. Exc. o meu venerando pae tinha concorrido, porque era então chefe politico em uma das localidades da capital. (Apartes).

Ora, Sr. presidente, isto foi no tempo do partido liberal; no tempo do imperio meu pai pertencia ao partido liberal, suffragava a candidatura de S. Exc. e eu, como estudante e como moço, porque todos os moços eram abolicionistas, estava ao lado de S. Exc.

Depois de proclamada a Republica...

O Sr. José Marianno—Pretendeu o logar de juiz districtal. Confesse e vá para deante.

O Sr. Affonso Costa—Quero mesmo que seja verdade e é verdade...

O Sr. José Marianno e outros dão apartes. *(Soam os tympanos).*

O Sr. Affonso Costa—E é verdade que ao formar-me, depois de ter obtido o grão de bacharel o meu amigo, porque o tinha nessa conta, o Dr. José Maria...

O Sr. José Marianno—Amigo! *Vade retro.*

O Sr. Affonso Costa—...prometteu-me um dos juizados de districto, na capital mas em vista da grande concurrencia de candidatos, não lhe foi possivel cumprir a promessa e nem por isto eu me zanguei.

Então entrava eu na vida publica.

O Sr. José Marianno—Sahio do partido.

O Sr. Affonso Costa—Estou fazendo a narração dos factos.

O Sr. José Marianno—E eu estou ajudando-o.

O Sr. Affonso Costa—Depois de ter chegado a Pernambuco o honrado Sr. Dr. Barbosa Lima, novo governador, a quem o Sr. José Marianno e todo o seu partido prestaram incondicional apoio... fazendo-se até *meeting* permanente para defender o seu governo...

O Sr. José Marianno—Não apoiado. V. Exc. deve saber como e em que condições apoiamos o Sr. Barbosa Lima. Foi sem vantagem alguma e sem condições.

O Sr. Affonso Costa—... eu, por minha vez, approximei-me de S. Exc., comecei a gozar da sua amisade e obtive um logar de promotor, até em comarca longinqua do interior.

O Sr. José Marianno dá um longo aparte.

O Sr. Presidente—Peço ao nobre deputado, o Sr. José Marianno, que não interrompa o orador.

O Sr. José Marianno—Não interrompo.

O Sr. Presidente—V. Exc. depois usará da palavra se quizer.

O Sr. José Marianno—V. Exc. depois me dará a palavra.

O Sr. Affonso Costa—Tendo obtido, como dizia, Sr. presidente, uma promotoria em um dos longinquos sertões de Pernambuco, para lá segui porque queria principiar a minha vida na magistratura.

Foi então, Sr. presidente, que se deu na capital o completo rompimento entre o partido do Sr. José Mariano e o Sr. Barbosa Lima. Eu que tinha recebido favores do Sr. Barbosa, que achava bonita a bandeira que S. Exc. desfraldava, fiquei com S. Exc. e o partido do Sr. José Marianno tomou outro rumo.

O Sr. José Marianno—Hontem chegou-se ao Sr. Barbosa Lima e hoje ao Sr. Rosa e Silva.

O Sr. Affonso Costa — Continuarei a contar a minha historia; não temo a publicação da verdade, nem serei jamais accusado de ingrato. Não costumo pertencer a todos os partidos. Isso é para lá.

Quando na administração do Sr. Barbosa Lima formou-se o partido republicano federal, para elle entrei com o meu concurso; eleito governador de Pernambuco para substituir ao Sr. Barbosa Lima, o Sr. Dr. Corrêa de Araujo, e depois de empossado rompi em opposição ao governo deste, porque julgava-me em divergencia com S. Exc. em pontos de administração e de doutrina. Acompanhando os Srs. Barbosa Lima e Coelho Cintra, tornava-me assim dissidente do partido republicano de Pernambuco. Mas agora, senhores, o que succede?

O governador de meu estado o Sr. Corrêa de Araujo, em cuja administração tinham surgido os pontos de divergencia, deixou o poder e eu julguei-me desincompatibilisado para entrar de novo no seio do partido e para dar-lhe o meu concurso.

Ora, Senhores, onde está a incoherencia? Onde está o ser transfuga?

Dirá o nobre deputado: S. Exc. pertencia ao partido que fez opposição ao Sr. Prudente de Moraes; mas, Senhores, pertenci da mesma forma que pertencestes todos vós que hoje applaudis a administração do Sr. Campos Salles.

Um Sr. Deputado—Apoiado.

O Sr. Affonso Costa—Pois este partido não foi dissolvido? Não foi declarado aqui pelo honrado Deputado pelo Rio Grande do Sul, o Sr. Cassiano do Nascimento?

Por ventura serei obrigado a seguir a concentração, partido que se formou dos restos de outro que combateu o governo passado, porque foi de uma parte daquelle partido que se formou a concentração?

Os membros do partido da antiga opposição são obrigados a permanecerem unidos, combatendo um governo que já morreu, uma sombra que já passou?

Pois, por ter pertencido ao partido que se dissolveu devo pertencer a este que novamente formastes?

Não! Srs. Deputados.

Ninguem a não ser por um juizo apaixonado como o nobre Deputado por Pernambuco, me accusará de transfuga. *(Apartes).*

Dada assim esta explicação, resta-me ainda um ponto a que não posso deixar de referir-me, embora pareça falta de modestia da minha parte a revelação que vou fazer.

O nobre Deputado desafiou-me em aparte para dar-lhe uma definição de monopolio! mas S. Exc. bem deve comprehender que a Camara não é escola de direito, nem podemos fazer sabbatina para dirigir perguntas e dar as devidas respostas. Como, porém, nesta pergunta do honrado Deputado eu vejo uma segunda intenção e como S. Exc. com uma clausula irrisoria tenha dado a entender que eu fui eleito por Pernambuco *per misericordiam Dei*, devo-lhe responder que não tenho pretenções a ser aguia, a ser vulto; mais que a minha vida academica e a minha posição nesta casa, emfim, os factos protestam contra a insinuação velada de S. Exc.

Não, Srs. Deputados, um estudante que conquistou prova plena em todos os annos do curso juridico, que conquistou cinco distincções nas cinco cadeiras do 5.º anno, isto sem protecção nenhuma, digo-o de fronte erguida, póde deixar de temer a accusação e a pecha que ignore.

Um Sr. Deputado—Muito bem.

O Sr. Affonso Costa—Não preciso do «muito bem» de V. Exc. Não preciso dos seus applausos porque estes não traduzem a verdade dos seus sentimentos.

O Sr. João de Siqueira e outros dão apartes.

O Sr. Affonso Costa— Assim, Sr. Presidente, penso ter respondido a todas as accusações e insinuações que o honrado Deputado por Pernambuco teve occasião de dirigir-me.

O Sr. José Marianno — Agradeço por ter provado que não calumniei.

O Sr. Affonso Costa—Quanto á questão do novo orçamento de Pernambuco que tem servido de thema para uma campanha politica contra o actual governo de meu Estado nada poderei accrescentar ao que já disse o Sr. Moreira Alves.

A questão não é do commercio é da politica e é por isto que o Sr. José Marianno é aqui seu paladino.

Nem para nós essa representação da Associação Commercial tem a importancia que se lhe quer dar, e isto digo sem offensa a honrados negociantes do Recife; mas é que (lembra-me ainda com magua) essa mesma Associação fechou as suas portas no governo do honrado Dr. Barbosa Lima, protestando contra um orçamento de oito mil contos) e no anno seguinte não fez protesto algum a um orçamento de ..... [illegible]:000$000 (dez mil contos!)

O protesto pode ser justo, porém a questão foi desviada pelo Sr. José Marianno chefe da opposição de Pernambuco, nesta casa, para o terreno politico.

O Sr. Affonso Costa—(para o Sr. José Marianno)—Comprehendo o desespero de V. Exc. quando lhe vão faltando elementos politicos para empenhar-se na futura lucta eleitoral do nosso Estado.

O Sr. José Marianno dá um aparte.

O Sr. Affonso Costa—Comprehendo as razões que tem V. Exc. para clamar contra a ordem de cousas alli estabelecida. *Sunt lacrimae rerum.*

O Sr. José Marianno—*In gurgite vasto.*

O Sr. Affonso Costa—Não temos, porém, nem podemos ter, a pretenção de impor ao Sr. José Marianno resignação e paciencia deante do seu enfraquecimento politico em Pernambuco e ante a derrota que o aguarda no futuro pleito. Não! queremos impor a S. Exc.—*o ave Cesar morituri te salutant! (Muito bem! muito bem! o orador é felicitado).*

ESTADOS DA UNIÃO

Sul

CAPITAL FEDERAL

Da redacção do *Amazonas* recebeu o Sr. Senador Pedrosa este telegramma:

Belem, 22—O Acre declarou-se em Estado independente, sendo seu presidente provisorio Luiz Gonçalves.

Foram traçados os limites com o territorio brazileiro; e creada uma alfandega.

— As 2 horas da tarde de 22, o Sr. presidente da Republica recebeu o Sr. ministro da Austria, que fez entrega das suas credenciaes.

S. Exc. foi conduzido em carro do Estado e acompanhado do Sr. 1.º tenente Monteiro, ajudante de ordens do Sr. presidente da Republica, e seguido de um piquete do 9º regimento de cavallaria.

O Sr. Presidente recebeu o Sr. Ministro no salão nobre do palacio, achando-se acompanhado do seu ministerio e de sua casa civil e militar.

Deu guarda de honra á entrada do palacio uma ala do 23º batalhão de infantaria.

— No mesmo dia os officiaes da armada foram cumprimentar o Sr. contra almirante Pinto da Luz, por sua chamada para a pasta da marinha.

O Sr. contra-almirante Manhães Barreto, ao apresental-os, disse que julgava-se dispensado de referir-se a cada um delles, por isso que o Sr. contra-almirante Pinto da Luz conhece-os bem e o seu valor.

O Sr. Ministro agradeceu a apresentação que é de praxe, mas que elle reputa tambem uma prova de estima, da qual se julga merecedor, por isso que tem sempre procurado manter as mais intimas relações de camaradagem com os seus companheiros.

Disse mais S. Exc. que contava com os moços para o auxiliarem, pois que aos seus velhos companheiros, os officiaes generaes, elle tem somente que agradecer a apresentação, e isso porque o seu apoio é certo; dos moços, porém, muito tinha que esperar da sua actividade e abnegação.

— Foi approvada a tomada de contas da estrada de ferro Conde d'Eu, relativa ao 1º semestre deste anno, sendo mantidas as glozas na importancia de 13:500$089.

Verificou-se neste semestre o *deficit* de 22:726$145, sendo a importancia a pagar pelos juros garantidos, deduzido o total das glozas, de 214:972$326.

— Desappareceu dentre os vivos o sabio brazileiro Dr. Domingos Freire, cujos restos mortaes foram dados á sepultura a 22 deste mez.

O seu corpo foi transportado da estação do Encantado á Central em trem especial, e d'ahi em coche funebre á faculdade de medicina, onde aguardavam a sua chegada os Srs. Visconde de Alvarenga, capitão Gasparino Leão, da casa militar do Sr. presidente da Republica, representando o Sr. Dr. Campos Salles, Drs. Antonio Maria Teixeira Souza Lopes, Paranhos Pederneiras e Timotheo José Rodrigues Avelino, da Sociedade Pharmaceutica Lusitania, Sá Freire, intendente municipal, Borges da Costa, do *Jornal do Commercio*, Amarilho Vasconcellos. Musso, secretario do Instituto Domingos Freire, e o representante desta folha.

A' entrada do edificio foi armada uma eça ladeada de seis tocheiros, onde foi collocado o caixão, retirado do carro funebre pelo Sr. Visconde de Alvarenga, director da faculdade e estudantes de medicina.

A banda de musica do 1º batalhão da brigada policial tocou por essa occasião uma marcha funebre.

Aberto o caixão e perante o corpo, que vestia a béca de lente jubilado, os estudantes Aluisio Castro e Fernando Magalhães em sentidas palavras fizeram a apologia do morto, que ia dar o ultimo adeus aquella faculdade, onde a sua illustração e saber tantas vezes foram colhidos com enthusiasmo pela mocidade academica.

Terminados os discursos foi fechado o caixão, sobre o qual se via um grande ramo de flores artificiaes offerecido pelo Sr. Dr. Rosas Torres. Em larga fita com as cores verde e amarella lia-se: «Ao sabio mestre Dr. Domingos Freire, pelo muito que tem trabalhado pela humanidade.—*Dr Rosas Torres.*

Retirado o caixão da éça, foi formado o prestito, que era precedido do estandarte da escola e acompanhado pela referida banda de musica, seguindo pela praia de Santa Luzia e rua do Passeio, até ao largo da Lapa, onde o caixão foi posto sobre o carro funebre de 1ª classe, tomando então o caminho do cemiterio de S. João Baptista, onde chegou á noite. Entre as pessoas que acompanharam o Dr. Domingos Freire á sua derradeira morada viam-se, além das pessoas acima citadas, os Srs. capitão José Teixeira Sampaio, tenente Alfredo Nogueira, alferes Ignacio Machado, Dr. João Pedro, Aurelio Cassalho, Pedro Reis, intendente municipal, Drs. Pesegueiro, lente de chimica organica, Sergio de Carvalho, Cavalcante Mello e Augusto Paes, Figueiredo Vasconcellos, representantes do *Jornal do Brazil* e *Imprensa*, Xavier Pinheiro, que tambem representava a *Gazeta da Tarde*, do Recife, Carlos Musso, Dr. Roberto Musso, deputado Heredia de Sá e senador Lopes Trovão.

Ao baixar o corpo ao carneiro n. 3043, quadro, fallaram os Srs. Heredia de Sá, Oscar Chaves Faria, Domingos Maia [illegible] Musso e Lopes Trovão, que disseram não admirar o morto como sabio, sim como companheiro nos tempos da propaganda republicana. Dirigindo-se á mocidade academica, pedia que ella se inspirasse no seu ser.

Sobre o carro mortuario viam-se tres bellas corôas de saudades, lembranças de Luiz [illegible], Almeida Bastos e Ferreira Musso.

O conhecido poeta Bernardo Lopes, entrando na camara mortuaria, escreveu este lindo soneto, que deixou sobre o catafalco.

21 DE AGOSTO DE 1899

Euro. Beijo lhe a mão. Oh! que mão fria!
Palpo-lhe os pés e os pés gelados vejo!
Não é pa par o frio o meu desejo,
Quero o grande calor de um bello dia.

Palpo de novo... E a lagrima corria!
Como correr a lagrima se almejo
Não de uma vida temporal lampejo,
Mas o sangue [illegible] de uma alegria!

Volto a beijar-lhe os pés e as mãos gelados,

Mãos por tantas doçuras abrasadas,
Tantos dragões por esse pé ferido;

Bravejo a insania, a inveja vocifere
Mas na fronte do pai a brilhe e impere
A gloria, o sol do professor querido.

— No Senado o Sr. Thomaz Delfino, depois de participar o fallecimento do Dr. Domingos Freire, fez o elogio funebre do mallogrado sabio brazileiro e pediu que se inserisse na acta um voto de pezar por tão infausto acontecimento; e na Camara dos Deputados, a requerimento do Sr. Heredia de Sá, foi igualmente consignado na acta da sessão um voto de pezar.

— No Conselho da Intendencia, o Sr. Smith Vasconcellos apresentou e foi unanimemente approvada a seguinte indicação:

«Considerando que a noticia do acontecimento tristissimo que hontem recebeu a nossa patria e a sciencia com a morte do nosso illustre patricio, o sabio Dr. Domingos Freire, não deve passar despercebida;

Considerando que o distincto bacteriologista prestou relevantes e inolvidaveis serviços ao nosso paiz honrando-nos no estrangeiro, onde recebeu as mais eloquentes provas de admiração e apreço;

Considerando que o Conselho Municipal prestou sempre ao seu nome os mais frisantes testemunhos de consideração, e que o tinha na conta dos mais estrenuos trabalhadores nos difficeis estudos da sciencia moderna, votando subvenções e applaudindo os seus serviços;

Indicamos que o Conselho Municipal consigne na acta de seus trabalhos um voto do mais profundo sentimento e pezar pelo desapparecimento de tão distincto cidadão.

— Os estudantes acompanharam o prestito até ao largo da Lapa, carregando uma riquissima corôa, da qual pendiam largas fitas em que se lia:

Ao benemerito professor Domingos Freire.—A corporação academica da Faculdade de Medicina.

— A congregação da Faculdade de Medicina, reunida para assistir á defesa de these do Sr. Dr. Barros, logo que teve conhecimento do fallecimento do Dr. Domingos Freire suspendeu os seus trabalhos; e deliberou tomar luto por 8 dias.

— Os alumnos da mesma faculdade, reunidos em grande numero, deliberaram:

I Nomear o doutorando Antonio Estanislão para ir entender-se com a familia de seu mestre fallecido afim de obter permissão para que o seu corpo fosse carregado á mão da faculdade até ao cemiterio.

II Tomar luto por oito dias em signal de pezar.

III Organisar uma sessão funebre, sendo convidados para ella os estudantes de todas as escolas superiores. Essa sessão será préviamente annunciada, sendo declaradas a hora e o local de sua realisação.

— A Sociedade Nacional de Agricultura, por proposta do Sr. Engenheiro Sergio de Carvalho, fez inserir na acta da sessão realisada hontem um voto de pezar pela morte do Dr. Domingos Freire.

— O Instituto dos Bachareis em Lettras suspendeu a sua sessão de hontem em homenagem ao Dr. Domingos Freire, que foi um dos installadores daquella aggremiação, e designou uma commissão para representa-lo em todas as demonstrações de pezar que se realizarem como preito ao eminente morto.

— Em signal de pezar pelo fallecimento do Dr. Domingos José Freire, professor de Artes e Officios, a Directoria resolveu que não funccionassem hontem as respectivas aulas e que fosse hasteado o estandarte em funeral, tendo tambem sido deliberado pela Congregação que os professores tomassem luto por espaço de oito dias, como justa homenagem prestada ao seu distincto collega.

— O Sr. Domingos Freire nasceu á 5 de Novembro de 1849 na Capital Federal; e depois de graduar-se de Bacharel em Lettras, doutorou-se em 1869 na Faculdade de Medicina.

Nesta tirou por concurso a cadeira de chimica organica, jubilando-se mais tarde.

Esteve na Campanha do Paraguay como cirurgião, e d'alli tornou á patria com a patente de cirurgião mór de brigada honorario pelos seus serviços em diversos hospitaes de sangue e assistencia a varios combates.

Representou o Brazil na Commissão Medica Internacional de Bruxellas, sendo nella presidente honorario da secção de pharmacia; e representou posteriormente o Brazil no Congresso Internacional de Washington, e alli foi presidente de uma secção de hygiene e apresentou um trabalho sobre vaccinação, que foi muito apreciado.

Antes disto viajou toda a Europa para apresentar seus estudos scientificos, e tendo de 1883 a 1885 exercido o cargo de inspector geral de hygiene.

Desde 1880 o Dr. Domingos Freire dedicou-se com afan ao estudo de febre amarella, e Benjamin Constant, quando no governo, entregou-lhe a direcção do Instituto Bacteriologico destinado ao preparo da vaccina contra a febre amarella e ao estudo de outras molestias pestilenciaes.

Ao Instituto Bacteriologico que dirigia consagrou-se de corpo e alma, e ainda ultimamente, os seus trabalhos sobre o microbio das flores foram reproduzidos em diversas folhas européas.

Em 1890 partiu com outros medicos para Berlim, afim de dar parecer sobre a tuberculina de Koch e ahi fez uma conferencia em allemão.

Naquella capital apresentou o seu processo para conservação de carnes, expoz as suas investigações sobre a febre amarella e fez uma dissertação sobre as vantagens do systema crematorio.

De volta da Europa, foi a Buenos-Ayres, onde apresentou o seu processo de conservação de carnes.

Em 1893 exerceu o logar de Director do Museu Nacional.

Em 1894, não podendo ir ao Congresso Internacional de Hygiene e Demographia de Budapest, foi substituido pelo Dr. Miranda Azevedo, que ahi leu um trabalho do illustre morto—a febre amarella e suas inoculações.

Foi tambem membro do serviço Anthropometrico de França.

Jubilando-se na Escola de Medicina, recebeu as mais significativas provas de pezar pela sua retirada do magisterio e quando elle foi fazer uma conferencia sobre o «serum» Sanarelli, a mocidade lhe fez as mais enthusiasticas manifestações.

Foi condecorado com o officialato da Rosa e habito de Christo; tinha as medalhas da campanha contra o Governo do Paraguay e a decretada pelo Conselho Geral da Guyanna Franceza.

Era membro da Academia Nacional de Medicina desta cidade, membro honorario da S. de [illegible] de Haya e Berlim, da Academia Nacional de Lima, do Circulo Medico Argentino, da Sociedade de Medicina de Buenos-Ayres, da Sociedade de Hygiene de Pariz, do Collegio Chirurgico de Philadelphia, Academia Medico-Pharmaceutica de Barcelona, membro do [illegible] Chicago, official do Governo dos Estados Unidos.

Domingos Freire, além dos seus estudos sobre a febre amarella, escreveu mais de cincoenta obras comprehendendo theses, relatorios, compendios, monographias, memorias originaes sobre assumptos de chimica e medicina. Durante a guerra publicou estudos sobre os ferimentos por arma de fogo e noticias clinicas sobre as molestias correntes no Paraguay. Escreveu sobre a natureza do cancer, cujo bacillo isolou; sobre o escorbuto, cuja origem microbiana mostrou; sobre a febre biliosa dos paizes quentes, na qual achou um bacillo causador da molestia; sobre a porcirina, cujo chlorhydrato introduziu na therapeutica; sobre o urom, no qual achou um estado allotropico; sobre a jurubeba, na qual encontrou uma resina purgativa; sobre a fermentação das substancias gordurosas, que mais tarde Van Fieghen confirmou, sem todavia citar o nome de Domingos Freire como autor da idéa; sobre o schema pentagonal da serie aromatica em chimica organica, hoje o ponto de origem de uma multidão de compostos que têm importancia na medicina e na industria, e sobre muitas outras materias.

Tal foi a vida do Dr. Domingos Freire consagrada exclusivamente ao serviço da Patria e da humanidade.

Na guerra como na paz foi sempre o mesmo dedicado e zeloso no desempenho dos seus deveres.

Póde ter-se illudido, póde ter depositado a mesma confiança no resultado dos seus estudos e experiencias e por elles combatido, convencido que o fazia pela verdade, embora outros o contestassem, mas procedeu sempre de boa fé e no interesse da sciencia que illustrava.

Sua morte abriu um vacuo difficil de preencher e o seu nome perdurará na memoria de todos os que amam o estudo e o trabalho e que se empenham pelo engrandecimento da terra em que nasceram.

PELO ESTRANGEIRO

O Grão-Duque Jorge

A noticia da morte do czarwitch começou a circular em Petersbourg no dia 11 depois da 1 hora da tarde.

Uma indiscripção dos empregados do telegrapho encarregados de transmittir o telegramma especial e confidencial para o czar deu livre curso ao boato que, em poucas horas, se espalhou por toda a cidade.

Dizia-se que o principe imperial tinha morrido e que a causa da morte fôra um desastre de bicycleta. Pouco depois, porém, soube-se da origem official que o mallogrado grão-duque morrera durante um passeio em automovel, em consequencia de um subito vomito de sangue.

O melindroso estado de saúde do czarwitch fez com que a noticia da morte não causasse grande surpresa.

Nem por isso, todavia, ella deixou de despertar um profundo sentimento de piedade, de sympathia e de magua, porque o principe Jorge era muito popular pelos primorosos dotes do seu espirito, do seu coração e do seu caracter.

O czarwitch, até ao começo da sua doença, occasionada, segundo se diz, por uma quéda a bordo do navio-escola em 1892, foi o mais alegre de todos os membros da familia imperial. Em Tzarskoe-Selo entretinha-se a pescar á linha todos os dias, fraternisava com os pescadores de profissão, a quem protegia muito.

Em 1895 os progressos da sua doença de peito obrigaram-o a ir residir para Abbas Touman, no Caucaso.

Alli melhorou tanto que póde continuar os seus estudos politicos e de economia social, sob a direcção do celebre jurisconsulto russo Kapustine, membro do conselho de Estado. Estudou tambem a astronomia e a sciencia naval. Conhecendo a fundo o inglez, lia todas as obras que appareciam em Inglaterra sobre assumptos de marinha e traduzio para russo um desses livros intitulado: «Influencia do poder naval sobre a revolução e sobre o imperio, em França.

Apezar de não ter representado papel algum politico, o principe herdeiro seguia com o maior interesse os acontecimentos politicos tanto da Russia como do estrangeiro.

Era um dos mais assiduos leitores dos jornaes do seu paiz. No palacio de Abbas Touman, o seu gabinete parecia uma bibliotheca.

O cadaver do czarwitch devia sahir de Abbas-Toman para Petersburg.

Partiram já para o Caucaso, afim de o acompanhar até á capital, o general principe Dolgorouck, chefe da casa militar do imperador e outros dignitarios da côrte.

O «Journal des Debats» publica um interessante artigo sobre o mallogrado principe que a Russia acaba de perder.

Referindo-se á estada do grão duque em França, no anno de 1895 diz o articulista que foi um verdadeiro desastre para a saude do czarwitch a visita que o presidente Felix Faure fez nessa occasião ao meio dia.

As exigencias inexoraveis do protocolo obrigaram o desgraçado convalescente a soffrer todas as fadigas das apresentações officiaes.

Teve que ir a Nice visitar o presidente da Republica. N'um longo percurso foi obrigado a cumprimentar a multidão que o acclamava. Depois teve que ir fazer uma visita official á nossa esquadra, fundeada em Villefranche. Succedeu o que devia succeder. A doença, que tinha socegado um pouco, aggravou-se de novo, e em meiados de Abril sobreveio uma crise terrivel, que ia matando o enfermo.

Todavia, graças á sua robusta constituição, graças aos cuidados extremosos que lhe foram dispensados por sua admiravel mãi e pelas pessoas da sua comitiva, o grão duque Jorge conseguiu triumphar do perigo causado por essa implacavel politica.

Depois da grande crise, o pobre principe, cujo mal era aliás incuravel, melhorou um pouco.

Duas ou tres vezes por semana sahia a passeio, de carruagem. Os outros dias passava-os em familia com suas irmãs mais novas que elle. A imperatriz fazia musica e pintava em porcellana fazendo assim com que o grão-duque Jorge passasse o tempo mais distrahidamente.

Foram prohibidas as recepções. Só a familia, os medicos e o preceptor dos principes podiam approximar-se de suas altezas. Havia tambem um criado velho que nunca abandonava o czarwitch a quem era muito dedicado.

A villa «Terrasses» na Turbia, estava muito distante das côrtes de Petersburg de Gatchina e de Moscow. Se a policia franceza não tivesse estabelecido á porta um serviço de vigilancia, ninguem que por alli passasse imaginaria estarem frente de uma residencia imperial.

Continúa o «Journal des Débats»:

«O principe habitava um quarto muito vasto, sem cortinados, sem quadros e sem tapetes, contendo apenas uma cama, uma mesa, uma commoda e quatro cadeiras. O leito era de metal. Contiguo ficava o gabinete de trabalho, tambem muito simples; uma secretária e tres *fauteuils* de couro.

O quarto da imperatriz e o seu gabinete não eram mais luxuosos. Por toda a parte grande profusão de jornaes francezes, inglezes e allemães.

A virtuosa soberana vestia com a maior simplicidade. O seu unico luxo apparente era um admiravel broche de esmalte com o retrato do grande imperador, que a Russia e a França nunca poderão esquecer. Amavel, sem banalidade, reconhecendo as menores attenções que lhe dispensavam, ou a seu filho, muito instruido e muito captivante sempre.

Amava a França, conhecia os nossos grandes homens e dizia, a miudo, que Pariz era o mais illustre [illegible] dos tempos modernos. Conhecera muito bem em Copenhague, quando alli ia todos os annos passar alguns mezes junto de seus pais, o filho do grande sabio, 1º secretario da nossa legação na Dinamarca.

Essa mãe dedicada, e servida na sua dedicação por uma alta intelligencia comprehendeu, immediatamente, que a vida de seu filho só poderia ser prolongada, se elle deixasse de ser principe para se tornar, apenas, um doente resignado. Uma unica conversação bastou para que a luz se fizesse no seu espirito.

Alguns dias depois uma conferencia reuniu um medico de Petersburg, o medico russo de serviço ao principe e um medico francez, encarregados de formular, por escripto, a importante prescripção, a qual devia ser presente ao joven imperador e observada nos archivos do imperio.

As palavras dos medicos a que o *Journal des Debats* foram, pouco mais ou menos, as seguintes: «O czarwitch não deve voltar á França, sinão de não ser victima das delicadezas diplomaticas. O czarewitch nunca poderá reinar, mesmo em caso de restabelecimento apparente».

—

O czar ordenou que os tres filhos do grão-duque Jorge fossem legalmente reconhecidos, recebendo annualmente uma somma importante. O grão-duque casar morganaticamente, com a bella princeza Orkowski, de quem se apaixonara durante uma viagem á Criméa.

—

A folha official de Petersbourg publica as informações verdadeiras acerca da morte do principe imperial da Russia.

No dia 10 ás 9 horas da manhã, o czarewitch sahiu a passeio n'um automovel. Depois de ter percorrido alguns kilometros, voltou para traz. Uma camponeza chamada Anna Dasseu, notou que o automovel andava muito devagar e que o principe ia visivelmente incommodado. Ia lançando, a miudo, escarros de sangue. De repente a machina parou. O czarwitch não podia mais.

A camponeza correu para elle e, vendo que o principe ia a cahir, amparou-o nos braços e perguntou-lhe:

— Que tem?

Ao que o czarwitch respondeu:

— Nada.

— Quer uma gotta de agua.

— Quero.

A boa mulher foi alli perto buscar a agua e ajudou o grão-duque Jorge a deitar-se no chão para socegar alguns minutos. Pouco depois o principe morria, serenamente, sem o menor soffrimento.

O cadaver foi immediatamente transportado para o palacio, e o local onde sua alteza exhalou o ultimo suspiro cercado por uma grade.

—

HORROROSA TORMENTA

Não ha muito ainda que desabou sobre Madrid uma tormenta horrivel por sua intensidade e não menos por seus effeitos.

A chuva de pedra foi tal que não ha memoria de outra assim: Cahiram pedras com o peso de 80 grammas.

A tempestade causou muitas desgraças.

Ha grande numero de pessoas feridas, e algumas dellas gravemente, e os damnos são consideraveis. Os estragos são enormes.

Nos cafés de Paris e Francia são consideraveis as perdas. Muitas ruas e os passeios de Castellana, de Recoletos e do Prado, completamente innundados, acham-se convertidos em verdadeiros rios.

O salão de conferencias do senado está completamente alagado.

A rainha regente foi surprehendida pela tormenta a meio caminho da Casa de Campo, mas felizmente os cavallos da sua carruagem não se espantaram, como aconteceu em Madrid a algumas das carruagens particulares e de praça. O cocheiro de uma destas carruagens cahio da almofada e morreu logo.

Na povoação de San Pedro de Latarse, da provincia de Madrid, foi terrivel a tormenta, ficando destruidos 150 predios de casas, tendo sido já retirados das ruinas 10 cadaveres, e havendo ainda muitas mais victimas.

Em Toledo cahio tambem uma granizada terrivel. Estão inundados alguns bairros e alagada uma igreja.

Não houve, porém, nenhuma victima.

OS PRISIONEIROS DE TAGALOS

Dizem noticias fidedignas ser completamente inexacto que os filippinos se tivessem recusado a entender-se com o governo actual, a fim de negociarem a liberdade dos hespanhoes prisioneiros de Aguinaldo.

Pelo contrario, o presidente da colonia filippina em Madrid leu ao Sr. Silvela uma carta de Agoncillo, que dizia o seguinte:

«Autoriso-vos a levar ao conhecimento do governo hespanhol que, na qualidade de representante do governo filippino e com poderes bastantes, não terei duvida nem inconveniente, em tratar ácerca desse delicado assumpto, com um enviado especial de Hespanha que se apresente investido dos poderes necessarios do seu governo, na intelligencia, porém, de que ficará ultimado sem appellação tudo que convencionarmos».

Tambem não é verdade que se não conseguisse a liberdade dos prisioneiros militares em consequencia do general Polavieja exigir a entrega dos frades.

Desde o primeiro momento, o ministro da guerra manifestou que, como ministro só se occuparia dos militares.

O general Polavieja demonstrou sempre grande interesse pelos prisioneiros, e manifestou-se disposto a entender-se com Aguinaldo, dentro da reserva que exigia o seu representante Agoncillo, chegando até a averiguar da importancia da indemnização pedida e das garantias que poderiam assegurar o exito das negociações.

Mas gorou tudo perante as difficuldades com que se tropeçou nas vias diplomaticas.

Com relação aos prisioneiros frades a sua liberdade será muito difficultosa, porque os filippinos atribuem aos seus manejos a guerra *tagalo-yankee*, crendo que foram elles que decidiram Mac-Kinley a apoderar-se das Filippinas para sustentar as propriedades dos frades e o seu predominio sobre os tagalos.

O nuncio de Sua Santidade em Madrid disse que os frades prefeririam morrer como martyres a que o Vaticano se dobre ante as exigencias de Aguinaldo.

E como os filippinos são todos catholicos, com excepção dos montanhezes, é muito provavel que se declarem em schisma, capitaneados pelo clero indigena, que é mais partidario de Aguinaldo do que do Papa.

INTERIOR

Tarifas differenciaes

A respeito deste assumpto, a *Gazeta de Noticias*, da Capital Federal, deixou consignados em sua edição de 23 do corrente o historico e considerações, que, com a devida venia passamos para nossas columnas.

O assumpto é de interesse collectivo e relaciona-se de alguma fórma por sua complicidade de applicação com os Estados, sendo por isso preciso que estes se inteirem da materia pelo conhecimento que della tenham.

Diz a *Gazeta* mencionada:

Foi annunciado no começo deste anno que o ministro da fazenda ficaria autorisado a tratar com as diversas nações afim de que os nossos generos de exportação, e o café principalmente, pudessem conseguir um tratamento aduaneiro mais razoavel e consentaneo com os nossos interesses.

Não era o caso de se fallar em tratados de commercio, que de nenhum modo podem aproveitar ao Brazil; o intuito do governo era arranjar um «modus vivendi» com caracter provisorio, ainda que fosse necessario fazer concessões de reciprocidade.

Não nos parece opportuno contar tudo quanto o governo fez para vir a cabo dessa incumbencia; parece-nos porém que difficuldades e não poucas encontrou na França e na Italia, onde os impostos sobre o café são exagerados, quasi prohibitivos.

Ha mezes que estão trabalhando o nosso ministro do exterior e os representantes da Italia e da França em correspondencia com os seus governos.

Até ha pouco tempo as respostas de Pariz e de Roma não eram animadoras.

Os governos europeus consideravam a diminuição de impostos como um crime.

Do outro lado ficamos o direito da represalia: os impostos aduaneiros sobre generos francezes são bastante pesados, mas ha quem pense que devem ser augmentados enquanto cada kilo de café tiver de pagar 2$000 de imposto de Marselha e Genova.

Mas ha utilidade pratica nessa medida?

E' o que o governo estuda com muito cuidado.

Na administração do Dr. Prudente de Moraes essa questão de concessões reciprocas e de favores aduaneiros appareceu mais de uma vez, mas foi sempre repellida pelo consenso quasi unanime dos ministros convencidos de que, vivendo a União exclusivamente das rendas da alfandega, os favores aduaneiros de qualquer especie serviriam aos Estados, mas prejudicariam o thesouro federal.

Querer de outro lado vantagens das outras nações sem prometter certa reciprocidade de tratamento, seria absurdo.

Na presente administração prevaleceu doutrina contraria, que poderá dar bons resultados sómente se os Estados quizerem em primeiro logar entrar em arranjo com a União.

Mas será possivel induzir paizes cujo regimen é puramente e ferozmente fiscal a retroceder e reconsiderar certas taxas aduaneiras?

Sabemos que o Sr. Conde Antonelli se tem esforçado muito para convencer o governo italiano da conveniencia de adoptar medidas excepcionaes quanto ao café do Brazil; mas em Roma [illegible] que, abrindo uma excepção, todo o regimen aduaneiro da Italia ficaria compromettido.

Nesse pé é que está collocada a questão: procuraremos acompanhal-a e informar os nossos leitores sobre a marcha dessa negociação que envolve interesses vitalissimos para a producção do paiz.

SCIENCIAS

Uma cura pela hypnose occorrida ultimamente n'uma universidade allemã, mostra que a sua applicação e a da suggestão de pensamentos e acções não é tão simples como geralmente se acredita.

Na referida clinica achava se uma senhora que absolutamente alimento algum podia conservar no estomago; o mais leve era logo vomitado. Tendo falhado todos os medicamentos, o professor resolveu experimentar a hypnose. Hypnotisou a doente, ordenou lhe que comesse e guardasse o alimento.

Nada, porém, conseguio; os alimentos foram rejeitados como d'antes. O assistente, porém, não desanimou depois do mallogro do professor e continuou a tentativa a seu modo. Hypnotisou e ordenou a refeição. Depois ordenou lhe que se *esquecesse* que havia comido e acordou a paciente. Essa realmente esqueceu e o alimento desta vez não foi rejeitado, a digestão operou-se normalmente.

Assim foi-se alimentando a nos dias seguintes, tomando se a precaução, para não a scientificar, de prohibir-lhe qualquer alimentação no seu estado lucido, como tendo sido exigida essa medida pela gravidade da sua molestia.

Pouco a pouco, o estomago habituou-se a digerir, diminuio-se a alimentação em estado hypnotico e deixou se comer quando acordada.

Quando se verificou que o estomago tambem guardava essas refeições, augmentou-se-as progressivamente e finalmente poude-se supprimir de todo a alimentação em hypnose.

Vê se que essa tambem tem as suas finezas e modalidades, e que a simples suggestão e ordens nem sempre são bem succedidas.

*

A que hora do dia dá-se o maximo dos obitos?

Dous medicos inglezes, Finlayson e Watson, occuparam-se do assumpto.

De 13 000 certidões de obitos da cidade de Glasgow, verificaram que o periodo de 4 ás 10 horas da manhã, é o que nós frequentemente escolhemos (bastante constrangidos porém,) para passarmos desta para melhor.

Um estatistico allemão, M. Schneider, que compulsou 60 000 certidões em Berlim, chegou á mesma conclusão.

Todavia ha desaccordo sobre a hora, especialmente fatal. Para Schneider seria 5 da manhã; para Finlayson seria 6, e para um medico de Philadelphia, Berens, seria 7.

Na realidade essas 3 horas parecem ser as mais fataes e, não resta duvida, que devemos temer o periodo de 4 ás 7 horas da manhã, como sendo particularmente lugubre.—E.

PARNASO

Não me deixes

Debruçada nas aguas de um regato
A flor dizia em vão
A' corrente, onde bella se mirava
Ai, não me deixes, não.

Commigo fica ou leva-me comtigo
Dos mares á amplidão.
Limpida ou turva te amarei constante
Mas não me deixes não.

E a corrente passava, novas aguas
Após as outras vão
E a flor sempre a dizer curva na fonte
Ai não me deixes não.

E das aguas, que correm incessantes
A' eterna successão,
Dizia sempre a flor e sempre embalde:
Ai não me deixes não.

Por fim desfalecida e a cor perdida
Quasi a lamber o chão.
Buscava inda a corrente por dizer-lhe
Ai não me deixes não

A corrente impiedosa a flor enleia
Leva a do seu torrão.
A afundar-se dizia a pobresinha
Não me deixaste, não.

GONÇALVES DIAS.

VARIEDADES

Manhã

Seis e meia da manhã... De um céo nublado, vagamente triste, desce a luz melancolica de um dia outonico.

A pouco e pouco se vão abrindo portas e janellas das casas da rua em que moro e caras amarfanhadas de somno apparecem, bocejos altos, «bons dias», vassouradas je-

ILEGÍVEL

gando o cisco e poeira a rua—eis o que vejo.

Gallos cucuritam; pelos quintaes trilhos de aves casquinam no ar fresco, leve.. As grandes vaccas de Manoel Carneiro mugem plangentes, resfolegam, espreguiçam-se, estendendo as pernas.

O sino da matriz bad la grave e sonoro annunciando a missa d .... Duas beatas, de lenço de ramagens, vêm saindo a rua cochichando intrigantes ... certo.

O escrivão dos orphãos passa cabisbaixo, olhos vermelhos, tossindo, escarrando: passou a noite no jogo arriscando no 31 os magros cobres que ganhára.

Nos negocios, caixeirinhos somnolentos espanam o balcão, preguiçosamente.

Na varzea, onde lyrios sylvestres bordam de branco o verde lavado do grammado, nuvemzinhas de fumo azulado colleiam vagarosamente.

A cidade sertaneja desperta na mesma monotonia de hontem, de ante-hontem, de sempre n'esta quietude besta dos logares mortos...

E uma saudade me invade a alma e olho para aquella fita vermelha listando a collina além: a estrada por onde devo um dia me ir embora... quando? sei lá! quando aprouver ao destino me livrar desta estupida vida do sertão sem abalos, sem as grandes luctas gloriosas do trabalho...

O céo nublado dá a esta manhã a tristeza do outomno, e o compassado cucuritar dos gallos, de terreiro em terreiro, semelha o clarinar de tropas que fossem passando longe, á distancia...

O meu copeiro traz-me o café... Magnifico! mas como enfado eu o vejo entrar na sala com a bandeja! traz me apenas o café, mas... não me traz o jornal humido da imprensa, visita desejada, atoalha da civilisação, com que o mundo enxuga a cara! Meus dias de S. Paulo!

PAULO EMILIO.

REVISTA DIARIA

Bispo de Olinda—Por telegramma que obsequiosamente nos mostraram e dirigido aos monsenhores Fraz e Fabricio Governador do Bispado, sabemos que S. Exc. Revma. o Sr. D. Manoel Bispo desta Diocese chegara bom á Ilha Grande aguardando somente a quarentena para voltar ao seio de seu rebanho.

×

Pagamento aos funccionarios municipaes—No dia 1º de Setembro vindouro começar-se-ha a pagar aos funccionarios municipaes os vencimentos relativos ao mez de Agosto corrente, observando-se quanto ao modo de pagamento o disposto no art 106 do Regulamento de 12 de Maio de 1896.

×

Club Universal de Mobilias—Procedeo o 13 sorteio do Club n. 5, cabendo o sortêio a Exma. Sra. D. Maria Luiza Padilha sob o n. 12.

×

Juizo da Provedoria—A audiencia desse juizo ficou adiada para sabbado ás horas e lugar do costume.

×

Companhia de Seguros Indemnisadora—Recebemos a circular abaixo, annunciando a diminuição dos premios dos seus seguros maritimos:

« Recife, 19 de Agosto de 1899.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

Amigo e Sr.—Tendo a Companhia de Seguros Indemnisadora resolvido modificar do 1 de Setembro proximo futuro em diante os premios de sua antiga tabella de Seguros Maritimos, para menos, assim o communica a todos os seus freguezes e amigos, esperando continuar merecer de V. S. a mesma confiança que sempre lhe dispensou dando-lhe suas ordens; certo de que procurando esta Companhia manter o credito de que sempre gozou no periodo de 44 annos de existencia nesta praça, ella saberá respeitar sua honrosa tradição salvaguardando os interesses de seus segurados dentro dos limites da justiça e equidade.

Aproveito a opportunidade para subscrever-me com toda a estima e consideração.

De V. S. amigo respeitador e criado obrigado.—*Francisco Augusto Pacheco*, Director-gerente.»

×

Chegada—Acompanhado de sua Exma Sra., chegou hontem do Pará onde se achava ha tempos o nosso estimavel coestadano Manoel Gomes Porto, digno filho do illustre Sr. Dr. Aquino Porto, Juiz de Direito de Gameilleira.

Cordealmente saudamol-o, reiterando d'aqui as bôas vindas que já pessoalmente lhe demos.

×

Cigarros—O Sr. Alexandre Soares de Almeida enviou-nos uma amostra dos cigarros de seu fabrico que têm á venda á rua Pedro Affonso n. 41 pelo preço de 7$500, o milheiro.

Agradecidos.

×

Atheneu Musical Pernambucano—Realisou-se ante hontem a festa commemorativa do anniversario desta conhecida associação.

Os vastos salões do confortavel edificio á rua Marcilio Dias n. 32 caprichosamente decorados, regorgitavam de senhoras e cavalheiros, sendo geral a animação que se traduzia em todos os presentes.

Começou a sessão magna ás 9 horas da noite, encarregando-se da abertura dos trabalhos, o estimavel Capitão Odorico Ferreira, dignissimo presidente do Atheneu.

O Dr. Targino Filho, orador official, prendeu a atenção do auditorio por espaço de meia hora, produzindo bellissima oração, rica de imagens e de magnificos conceitos.

Seguiram-se com a palavra o nosso collega d'*A Penna* Manoel Duarte, pela Associação dos Empregados do Commercio, Carlos Antonio do Nascimento, pela Sociedade Beneficente dos Estivadores, Capitão Francisco de Magalhães pela Legião dos Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional, Professor João Chrysostomo de Mello Cabral, pelo Monte Pio Popular Pernambucano, Capitão José Antonio Vieira da Cunha, pela Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, Manoel Antonio Brandão, pelo Monte Pio Bom Successo, José Pedro Nunes de Mello, pelo Gremio Dramatico Tobias Barretto, Arthur Augusto do Amaral, pela Sociedade Beneficente dos Empregados da Companhia Trilhos Urbanos do Recife para Olinda e Beberibe e o nosso collega Arnaud Wauthier, pelo *Jornal do Recife*.

O Dr. Targino occupando a tribuna pela segunda vez agradeceu a todos o comparecimento áquella festa.

A's 11 horas começaram as dansas que com extraordinaria animação prolongaram-se até as 4 horas da manhã.

Entre as differentes composições executadas pela magnifica orchestra á cargo do conhecido professor Lourenço Thomaz, cumpre nos destacar, a interessante quadrilha—Marcha de Cadiz—arranjo deste habil musicista.

O serviço do buffet, profuso e abundante.

A directoria do Atheneu, foi prodiga em gentilezas para com os seus numerosos convivas, cumprindo-nos especialmente destacar os dignissimos Srs. Capitão Odorico Ferreira e Felinto Elysio de Carvalho, que com inexcedivel fidalguia dispensou-nos a maxima consideração possivel.

Ao Atheneu Musical Pernambucano, felicitamos pela festa de ante-hontem.

Que amadores dramaticos!—N'um espectaculo de *Reiseiros* (amadores dramaticos de aldeia) que no dia 24 de Julho houve no Candal, em Villa Nova de Gaia, (Portugal) zangaram-se os actores. Um delles, pegando na espada de que se servira no espectaculo, cravou-a no ventre do outro.

O ferido veio para o hospital da Misericordia, sendo o seu estado grave.

Foram ali curados mais dous feridos.

Leilões—Hoje serão realisados os seguintes leilões:

Pelo agente Martins, ás 11 horas no ... á rua do Brum n 31, de 30 barris.

Pelo agente Oliveira, ás 11 horas, na praça Manoel Pinheiro n. 7 de uma machina e pertences de uma fabrica de macarrão.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no trapiche Visconde do Livramento, de 100 caixas com cervejas.

Pelo agente Porto, ás 11 horas, á rua Direita n. 44, de um estabelecimento de café moido.

×

Missas funebres—Hoje serão resadas as seguintes missas:

Na egreja de S. José do ..., ás 7 1/2 horas, por alma de Julia Emilia Cavalcante.

Na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas, por alma de Anna Ferreira da Silva Leite.

×

Vapor para o Sul—Zarpou hontem com destino aos portos do Sul o vapor «Estrella».

×

Para o Norte—O vapor «S. Salvador» deve estar neste porto no proximo sabbado, seguindo no mesmo dia para os portos do Norte.

×

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 36—98.ª da Capital Federal, extrahida em 30 do corrente:

7099	15.000$000	1032	200$000
2788	1.000$000	8781	200$000
19453	500$000	12110	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1683	10547	20583	32375
10481	14879	28708	37001

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

781	7857	11128	24009	30832	32752
1932	8426	15311	25244	3 700	.....
4693	13732	15810	27551	32524	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

7091	7093	7095	7097	7100
7092	7094	7096	7098	....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

2781	2783	2785	2787	2790
2782	2784	2786	2789	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

19461	19454	19466	19468	19470
19462	19465	19467	19469	.....

APPROXIMAÇÕES

7098	100$000	2789	50$000
7100	100$000	19462	50$000
2787	50$000	19464	50$000

Todos os numeros terminados em 9 e 8 estão premiados com 2$000

×

Correio do Recife—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

"Bathori," para Bahia e Rio de Janeiro, impressos, ás 9 horas da manhã.

Objectos para registrar, ás 8 e 1|2 horas da manhã.

Cartas para o interior da Republica, ás 9 e 1|2 horas da manhã.

Idem idem com porte duplo, ás 10 horas da manhã.

"Jacuhype," para Maceió, Penedo e Aracajú, impressos, á 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, ás 12 e 1|2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, á 1 e 1|2 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, ás 2 horas da tarde.

"Jaboatão," para o norte até Ceará, impressos, á 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, ás 12 e 1|2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, á 1 e 1|2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, ás Idem idem com porte duplo ás 12 horas da tarde.

×

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior de dia á guarnição o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 14º batalhão de infanteria dará as guardas do Brum, quartel general e o carcereiro do piquete.

O 40º batalhão de infanteria dará as guardas da Alfandega, Hospital Militar e o official para a ronda de visita.

Dia ao quartel general o amanuense José Bezerra da Silva Costa.

Uniforme: 4.º gorro e capacete.

Obtiveram 60 dias de licença para tratamento de saúde, em inspecção a que foram submettidos o capitão do 40º João Capitulino Freire Gameiro, alferes Theodomiro Jorge de Campos e José Gabriel da Silva Rego.

— Obteve baixa do serviço por incapacidade physica o soldado do 14º de infanteria Moysés Ramalho.

— As musicas do 14 e 40º batalhões de infanteria tocarão retreta hoje em frente ao Quartel General das 7 ás 9 horas da noite.

— O cidadão general de divisão chefe do estado-maior do exercito, em telegramma de 29, communicou que por aviso de 21 do corrente foi transferido para o 33º de infanteria o tenente do 14º da mesma arma João Leopoldo Montenegro da Cunha.

×

Hospital Militar de Pernambuco

Movimento do dia 29 para 30 de Agosto de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	ENTRARAM: Entraram	ENTRARAM: Total	SAHIRAM: Curados	SAHIRAM: Transferidos	SAHIRAM: Mortos	SAHIRAM: Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	8	..	8	..	..	..	..	8
40º Batalhão de infanteria	19	..	19	..	..	..	..	19
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
27º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
9.º Regimento de cavallaria	1	..	1	..	..	..	..	1
7.º Batalhão de infanteria	1	..	1	1	..	..	1	
Aprendizes artifices								
Operarios militares								
Reformados do exercito	2	..	2	..	..	..	..	2
Total	33	..	33	1	..	..	1	32

×

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Braz Avelino da Fonseca e Ignez Maria das Dores, solteiros, naturaes, deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Luiz Avelino da Fonseca e Ignez Maria das Dores, solteiros, naturaes deste Estado residentes na freguezia de S. José.

Innocencio Augusto de Oliveira e Benvenuta Leonilla de Barros, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

Commissão de ... do Porto do Recife—Recife, ... de Agosto de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (C.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	22 8	760 34	19 01	91
9 .	25 0	760 81	19 01	80
12 .	25 9	760 48	20 00	80
3 .	26 3	759 31	19 20	74
6 .	25 7	759 9	19 19	78

Actinometro—Oeste-Vapor ... enegrecido (°). P...

Temperatura maxima 27 50.

Temperatura minima 22 50

Evaporação em 24 horas ... 5 2 somor 1,8.

Chuva: 1,mm8. Cahida pela manhã e noite.

Direcção do vento:

E de meia noite até 1 h. 59 da manhã; ENE até 3 h. 13 m.; NNW até 8 h. 00; NE até 9 h. 02 da tarde; N até 9 h. 13 m.; NE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m,12

Nebulosidade média 0,62.

BOLETIM DO PORTO

Dia 23 de Agosto

O baixa-mar foi ás 4 h. 10 m. da manhã registrando a escala 0, 93.

O prea-mar foi ás 10 h. 30 m. da manhã registrando a escala 1,m74

O baixa-mar foi ás 4 h. 40 m. da tarde registrando a escala 0,81.

O prea-mar foi ás 11 h. 30 m. da tarde registrando a escala 1,m71.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro*.

— —

Não se observou por estar o sol encoberto.

×

Sorvete, Creme e Fructas

Todos os dias, á 1 hora da tarde em diante.

Pastellaria Biset,

Rua Nova, 47.

Casa de Detenção—Movimento de presos na Casa de Detenção do Recife em 29 de Agosto de 1899.

Existiam	471
Entraram	7
Sahiram	3
Existem	475
A saber:	
Nacionaes	462
Mulheres	10
Extrangeiros	3
Mulheres	0
Total	475
Arraçoados bons	432
Doentes	21
Loucos	4
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	9
Total	475

Movimento da Enfermaria

Baixa

Alfredo Nogueira Ramos.

Alta

Manoel Alves da Silva, vulgo Dourado.

NECROLOGIA

No arrabalde Parnamerim, ante hontem, falleceu a Exma. Sra. D. Maria Rita Pernambuco Cardoso, virtuosa consorte do Sr. Alfredo Luiz de Barros Cardoso e filha do nosso illustre amigo Dr. Antonio J. de Almeida Pernambuco, digno senador ao Congresso Estadoal.

A ditosa senhora, que era dotada de peregrinas virtudes, succumbio victima de uma hemorragia puerperal, deixando sua illustre familia consternadissima.

O seu enterramento teve logar hontem mesmo e foi bastante concorrido.

Nossos pezames.

×

— Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas no dia 27 de Agosto os seguintes cadaveres:

Um feto masculino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. G. Carneiro.

Um feto feminino, Pernambuco, Boa Vista, attestado de 2 testemunhas.

Maria Pia Ribeiro, Pernambuco, 1 anno Graça, attestado do Dr. ... Araujo.

Luiza de França Barros, Pernambuco, 5 dias, S. José, attestado do Dr F. Guimarães.

Maria Francisca do Nascimento, Pernambuco, 31 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Manoel Vicente Rodrigues, Pernambuco 35 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr João Marques.

José Paulino, Pernambuco, 31 annos solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Generosa Maria da Conceição, Pernambuco, 42 annos, solteira, Hospital Pedro II attestado do Dr. O. de Freitas.

A ... da Costa e Silva, Pernambuco Hospital dos alienados, attestado do Dr. G. Pontual.

João Ferreira Guimarães, Pernambuco, 14 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

José Francisco de Lima, Parahyba, 40 annos, casado, Santa Agueda, attestado do Dr. Seve.

Esophanias G... de C. Salles, Pernambuco, 9 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

PERNAMBUCO

ESTATUTOS DO Centro Politico da Lavoura, Commercio e Industria de Pernambuco.

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SÉDE E FINS DA SOCIEDADE

Art. 1.º Fica instituida neste Estado uma sociedade com a denominação de Centro Politico da Lavoura, Commercio e Industria de Pernambuco, cuja séde será nesta cidade do Recife.

Art. 2.º Os fins da sociedade são defender, dentro da lei, todos os legitimos interesses da agricultura, commercio e industria e o bem publico em geral, devendo para isso:

a) velar pela fiel e moralisada execução do direito eleitoral e mais leis constitucionaes e ordinarias, quer particulares deste Estado ou dos seus municipios, quer da Republica;

b) indicar candidatos idoneos ou apoiar candidaturas aos differentes cargos de eleição municipal, estadoal e federal, empregando todos os meios legaes para que essas candidaturas triumphem;

c) promover a qualificação eleitoral dos cidadãos que estiverem no caso de ser incluidos no alistamento, e a exclusão dos indevidamente alistados, procedendo de igual modo em relação aos estrangeiros, pelo que respeita ás eleições municipaes;

d) criticar publicamente os projectos de lei submettidos a qualquer dos corpos legislativos deste Estado ou da União e bem assim as medidas governativas de qualquer especie, quando forem contrarias ao bem publico;

e) usar do direito de representação nos limites traçados pela lei ao seu exercicio;

f) dar legalmente queixa contra qualquer autoridade ou empregado publico por abuso, prevaricação ou falta de cumprimento de deveres;

g) esforçar-se pela reforma do systhema tributario n'este Estado e na União; de modo que o imposto recaia o mais equitativamente possivel sobre todos os habitantes do paiz;

h) diligenciar por todos os modos, a economia dos dinheiros publicos, oppondo-se, sobretudo, dentro da lei, á creação de empregos inuteis e aposentadorias illegaes e promovendo a simplificação dos diversos serviços a cargo dos poderes municipal, estadoal e federal;

i) pugnar pelos direitos adquiridos dos funccionarios de qualquer categoria, quer deste Estado e seus municipios quer da União, impedindo que a reforma dos serviços publicos ou a suppressão de empregos os deixe sem os necessarios meios de subsistencia;

j) instituir conferencias populares sobre conhecimentos praticos, instruindo tambem, já por esse meio, já por escriptos, os cidadãos e estrangeiros acerca de seus direitos e deveres civis e politicos;

k) crear, logo que os seus recursos o permittirem cursos nocturnos de historia, geographia, cosmographia, mathematicas elementares, technologia, linguas vivas, desenho e musica, os quaes só poderão ser frequentados pelos socios e seus filhos;

l) estabelecer, com a possivel brevidade, uma sala de leitura de jornaes e revistas, que será franqueada aos socios nos dias e horas determinados no regulamento interno;

m) defender, de conformidade com a lei, os seus associados e quaesquer cidadãos ou estrangeiros, quando á sociedade recorram, das injustiças e perseguições de que forem victimas por parte dos representantes dos poderes publicos;

n) procurar obter collocação, segundo as aptidões de cada um, para os socios e effectivos que se acharem desempregados por circumstancias independentes da sua vontade;

o) procurar relacionar-se com as associações da mesma indole e fins, fundadas ou que tenham de fundar-se n'outros estados da Republica, para que se estabeleça entre todas uma acção commum, até onde esta fôr necessaria e possivel

§ unico. Nenhuma candidatura a cargo publico de eleição será definitivamente adoptada pela sociedade sem que o candidato, embora reconhecidamente idoneo, apresente, em escripto assignado de seu proprio punho, a exposição clara dos intuitos politicos e administrativos por cuja realisação prometta esforçar-se e sem que essa exposição seja devidamente approvada pela directoria.

CAPITULO II

DOS SOCIOS, SEUS DEVERES E DIREITOS

Art. 3.º Podem ser socios os brazileiros e estrangeiros de maior idade, e que estiverem no goso de seus direitos civis e politicos, comtanto que além de terem boa conducta sejam agricultores por conta propria ou alheia, commerciantes, auxiliares ou empregados do commercio ou exerçam, dirijam ou mantenham qualquer industria, ou sejam seus auxiliares:

Art 4.º Os socios são effectivos e correspondentes.

§ 1.º São socios effectivos os nacionaes e estrangeiros, residentes n'este Estado, que se inscreverem antes da adopção dos presentes estatutos, e os que forem admittidos após a constituição da sociedade, mediante proposta assignada pelo proponente e por um dos socios effectivos, uma vez que se verifique terem os requisitos exigidos no artigo anterior.

§ 2.º Podem ser socios correspondentes os nacionaes e estrangeiros que residirem fóra deste Estado ou da Republica, quando possuam as qualidades necessarias aos socios effectivos, e tenham prestado ou possa prestar relevantes serviços á sociedade á juizo da directoria.

Art. 5.º Os socios effectivos serão obrigados a pagar uma joia ou entrada de cinco mil réis, no minimo, e uma prestação mensal nunca inferior a mil réis, ficando, dentro desses limites, ás posses e generosidade de cada um a fixação do seu concurso pecuniario.

§ unico. Os socios correspondentes não são obrigados a contribuição pecuniaria de especie alguma.

Art. 6.º Todo o socio effectivo, com excepção dos estrangeiros, poderá propor á directoria a adopção da sua candidatura para qualquer cargo de eleição popular neste Estado, seja municipal, estadoal ou federal, nos termos da lei, quanto ás prerogativas politicas do candidato.

Art. 7.º Os socios effectivos estrangeiros não poderão ser nomeados para commissões eleitoraes ou puramente politicas, que tenham de funccionar fóra do recinto social, nem eleitos para qualquer cargo da directoria,

Art. 8.º Os socios effectivos e correspondentes têm direito a receber gratuitamente todas as publicações feitas por conta da sociedade.

Art. 9.º Os socios correspondentes, quando estiverem de passagem ou de residencia temporaria nesta cidade, terão entrada franca no edificio da sociedade, nas horas determinadas pelo regulamento interno, podendo assistir ás conferencias e cursos, lêr os jornaes e revistas, como se fossem socios effectivos. Tambem poderão assistir ás sessões da assembléa geral, sem o direito de discutir, nem votar.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 10. A sociedade será administrada por uma directoria com a superintendencia de uma junta fiscal consultiva, ambas eleitas annualmente pela assembléa geral, na forma determinada no art. 25 §§ 1.º, 3.º, e 4.º destes Estatutos.

CAPITULO IV

DA DIRECTORIA

Art. 11. A directoria será composta de um presidente, um vice-presidente, dois secretarios e um thesoureiro, sendo o presidente substituido em seus impedimentos pelo vice-presidente ou por qualquer dos outros membros da directoria para isso designado pelos seus collegas, quando o vice-presidente estiver igualmente impedido ou não comparecer á sessão.

Art. 12. Observada a ordem de substituições do artigo antecedente, as vagas definitivas ou prolongadas por mais de trinta dias, que se derem em quaesquer outros cargos da directoria, serão preenchidas pelos supplentes desta, eleitos annualmente pela assembléa geral e os quaes serão chamados na ordem da votação que tiverem obtido.

Art. 13. A directoria não se considerará constituida quando ás sessões não comparecerem tres de seus membros, pelo menos.

Art. 14. A directoria reunir-se-ha ordinariamente duas vezes por mez, e extraordinariamente sempre que o presidente a convoque.

Art 15. São attribuições da directoria:

I Velar pela fiel execução dos presentes estatutos e do regulamento interno, que, de accordo com as disposições destes, organisará para direcção de seus trabalhos, designação dos deveres de cada um dos seus membros, e ordem dos differentes serviços estabelecidos no edificio social;

II Nomear commissões politicas nesta cidade e em qualquer localidade do Estado, compostas de cidadãos socios effectivos, designar-lhes as attribuições, destituindo-as ou exonerando qualquer de seus membros, sempre que o julgar conveniente aos fins sociaes;

III Nomear, com a mesma liberdade de demissão do numero antecedente, a qualquer socio effectivo para cargo ou missão especial dentro do edificio da Sociedade;

IV Admittir e demittir os empregados remunerados necessarios aos serviços da sociedade, marcando-lhes os respectivos vencimentos;

V Eliminar, justificadamente, os socios que, de qualquer modo, se tornem indignos de pertencer ao quadro social, com recurso não suspensivo para á primeira assembléa, geral extraordinaria que se reunir após o facto da eliminação.

Art. 16. A directoria submetterá o balanço e o relatorio de seus trabalhos e dos factos mais importantes dados durante a sua administração, á deliberação da assembléa geral ordinaria.

Art 17. A directoria obriga a sociedade em todos os actos que praticar de conformidade com os presentes estatutos e as deliberações da assembléa geral, sendo responsavel para com a sociedade e terceiros pelos excessos que commetter no exercicio de suas funcções.

Art 18. O presidente da directoria é o representante da sociedade em juizo e fóra delle.

CAPITULO V

DA JUNTA FISCAL CONSULTIVA

Art 19 A junta fiscal consultiva compor-se-ha de nove socios effectivos, e competem-lhe:

I Fiscalisar os actos da directoria, quer politicos, quer de gestão financeira, afim de sobre elles dar parecer á assembléa geral ordinaria, devendo, oito dias antes da reunião desta, examinar, para o mesmo fim, o livro de actas, a relação dos socios effectivos e as contas da directoria, que não poderá, em caso nenhum, oppôr-se a esse exame;

II Emittir parecer por escripto, no praso maximo de dez dias, sobre as consultas que a directoria lhe fizer, concernentemente a quaesquer medidas de interesse social:

III Representar á directoria contra abusos praticados por qualquer socio ou commissão, e lembrar-lhe todas as providencias que julgar necessarias a bem da sociedade;

Art 20. Na sua primeira reunião, a junta escolherá um dos seus membros para dirigir o trabalho das sessões, e outro para secretario, os quaes servirão durante o anno, sendo substituidos nos seus impedimentos, o primeiro pelo mais velho e o segundo pelo mais moço dos membros da junta.

Art. 21. A junta se considera constituida com a presença de cinco de seus membros

CAPITULO VI

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 22 A assembléa geral reunir-se-ha ordinariamente no dia 4 de Julho de cada anno, e extraordinaria sempre que a convocar a directoria, espontaneamente ou a requerimento de vinte socios effectivos, no qual se declare o motivo da convocação.

§ 1.º Se a directoria, não obstante requerimento, não convocar a assembléa dentro do prazo de quinze dias, poderão os peticionarios convocal-a, declarando essa circumstancia nos respectivos annuncios

§ 2.º A convocação da assembléa geral será, em todos os casos, feita por annuncios, publicados em dous dos jornaes de maior circulação desta capital, com antecedencia de quinze dias, e por meio de convites individuaes aos socios que residirem fóra do municipio do Recife.

Art. 23. A assembléa geral funccionará com o comparecimento da sexta parte dos socios effectivos, na primeira convocação e na segunda com qualquer numero.

Art. 24. As sessões da assembléa geral serão dirigidas pelo presidente da directoria, que chamará para secretarios dous dos socios presentes.

Art. 25. Compete á assembléa geral ordinaria:

I Julgar os actos da directoria no decurso do anno social, que findará em 30 de Junho, em vista do relatorio e balanço por esta apresentados e do parecer da junta fiscal consultiva, que serão lidos em sessão por um dos secretarios da assembléa geral;

II Eleger a directoria, cinco supplentes desta e a junta fiscal consultiva;

§ 1.º Consideram-se eleitos os que obtiverem maioria relativa de votos, expressos em listas assignadas pelo votante, ou, a seu rôgo, se não souber ou não puder escrever por outro socio effectivo presente á sessão

§ 2.º Qualquer fraude na eleição será punida com a eliminação do socio ou socios que a houverem praticado, ou para ella tiverem de algum modo concorrido

§ 3.º Só podem votar os socios effectivos presentes á sessão, não se admittindo que, para effeito algum, sejam representados por procurador em qualquer reunião da assembléa geral

§ 4.º A votação se effectuará por meio de duas listas distinctas, sendo uma para a eleição da directoria e seus supplentes, e outra para a junta fiscal consultiva.

Art. 26. Compete á assembléa geral extraordinaria:

I Discutir e votar a reforma dos presentes estatutos, quando a directoria entender que deve propôl-a, ou vinte socios effectivos a requererem por intermedio da directoria, sendo num caso ou n'outro, expressamente indicados nos annuncios e convites da convocação os artigos cuja reforma se promove,

II Discutir e resolver sobre o assumpto para que houver sido convocada.

§ Unico. A assembléa geral reunida para a reforma de estatutos não poderá ampliar essa reforma a outros artigos, que não os prévia e explicitamente indicados nos annuncios e convites da convocação.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 27. Todos os funccionarios da sociedade, eleitos pela assembléa geral, poderão ser indefinidamente reeleitos.

Art. 28. As resoluções da directoria e as da junta fiscal consultiva, serão tomadas por maioria de votos dos funccionarios presentes ás respectivas sessões, e as da assembléa geral por maioria dos socios effectivos presentes no momento da votação.

Art. 29. O socio eliminado pode, dous annos após a eliminação, ser readmittido, mediante requerimento á directoria em que prove haver-se tornado digno desse favor.

§ Unico O socio eliminado por fraude eleitoral, nos termos do § 2.º do artigo 25, não será em tempo algum readmittido.

Art 30. Uma vez approvados pela assembléa geral, os presentes estatutos serão publicados integralmente ou por extracto, a juizo da directoria, e na forma do art. 4 da lei n. 173 de 10 de setembro de 1893, afim de serem inscriptos no registro civil competente para todos os effeitos determinados na mesma lei.

DISPOSIÇÃO TRANSITORIA

Art. 31. A primeira Directoria, os supplentes da mesma e os membros da Junta Fiscal Consultiva serão eleitos por acclamação

Recife, 26 de Julho de 1899.

Samuel dos Santos Pontual.
José da Silva Loyo Filho.
Manoel Gomes de Mattos.
Antonio Carlos Ferreira da Silva.
José Ignacio da Cunha Rabello.

Companhia Progresso Colonial

RELATORIO que tem de ser apresentado á Assembléa Geral dos Accionistas convocada para o 1.º de Setembro do corrente anno.

Srs. Accionistas.

Cumprindo o que prescreve o art. 20 do Estatutos vem a Directoria apresentar o relatorio e contas do anno social findo em 30 de Maio.

Deveriamos ter convocado esta Assembléa em Julho mas como sabeis estavamos tratando do arrendamento e innovação do contracto com o Governo do Estado, de que vos daremos minuciosas explicações na assembléa Geral extraordinaria convocada para esse fim.

Situação da Companhia

Na Assembléa Geral extraordinaria de 28 de Abril d'este anno, expusemos com toda a clareza a situação da Companhia e sobre esse assumpto nada temos a accrescentar ao que consta da respectiva acta, que se acha publicada.

Dessa data até 30 de Maio fim do anno social nada mais occorreu, achando-se nesse periodo a Directoria occupada com os estudos dos meios por vós indicados para melhorar a situação da Companhia.

Directoria

Com o mais profundo pesar registramos o fallecimento do nosso companheiro de Directoria Sr. João Prescilliano da Costa director secretario.

Para o substituir e de conformidade com os Estatutos foi convidado o Sr. Dr. Manoel Gomes de Mattos, que por deliberação da Directoria em sessão de 9 de Maio, passou a occupar o cargo de Director Presidente, passando o Director José Maria de Andrade a ser o Thesoureiro, e o Dr. José Ozorio de Cerqueira secretario.

Conselho Fiscal

Tendo fallecido o Dr Manoel Barata Góes, foi chamado para o substituir o supplente mais votado Sr. Domingos Joaquim da Fonseca

Registramos sentidos o fallecimento do Dr. Manoel Barata Góes, o fundador da nossa Empreza por amor da qual tanto se sacrificou.

Machinismos e linhas ferreas

Autorisado por vós em Assembléa Geral de 15 de Julho do anno passado augmentou-se em cerca de dois kilometros a linha de Penanduba.

Actualmente a extensão das linhas ferreas a seguinte sendo a de Jaboatão á Usina de tres trilhos—para duas bitolas de carros a mais estreita para o material rodante da Companhia e a mais larga para o da Estrada de Ferro Central.

Da Usina a Jaboatão	3 [illegible]
Linha de Pinanduba	5 [illegible]
» » Socorro	2 [illegible]
Canal de ...	1.8[illegible]
» » S. André	1.8[illegible]
Rs.	15 [illegible]
Desvios, trilhos de esteiras e mudanças	7[illegible]
Total	15 [illegible]

O estado das linhas até ao fim da moagem era regular o estado dos machinismos bom, o do material rodante é satisfatorio.

Accionistas

Foram inuteis as diligencias feitas para que os Accionistas entrassem, integralmente com suas acções.

A verba Accionistas devedores é de Rs. 5:450$000.

Safra de 1898-1899

Pelos motivos já expostos na Assembléa Geral de 28 de Abril e constante da respectiva acta, vereis que a Usina apenas moeu 3.933 tonelladas de cannas que produziram 3.417 saccos de assucar e 20 pipas de mel.

O lucro liquido de fabricação foi de Rs. 12:755$553 que leva nos á conta de lucros e perdas

Para que a colheita o que é uma moagem constantemente interrompida por falta de cannas, facil é avaliar o grande prejuizo resultante.

Repartimos cada vez mais convencidos de que sem fornecimento sufficiente e garantido a situação da Companhia peiora constantemente.

Distillação

Por falta de meios não poude ainda ser montada.

Fornecimentos de cannas

Pelo Sr. Director José Ozorio então Thesoureiro da companhia foram feitos adiantamentos aos plantadores, na importancia de rs. 17:151$... como se vê do respectivo lançamento e nos livros caixa e contas correntes.

Balanço

Pelo balanço annexo vereis qual a posição financeira da companhia, que não foi possivel melhorar a despeito dos bons desejos que tinhamos.

Eleição

Tendo findado o seu triennio, a actual Directoria cumpre-vos eleger a nova Directoria, bem como o Conselho Fiscal.

Transferencia de acções

Durante o anno social foi feita apenas uma transferencia de 10 acções.

Emprestimo Estadoal

Não tendo sido pagos os juros do emprestimo ficou o debito de juros vencidos até 30 de Junho do corrente anno elevado á somma de rs. 109:498$111.

Conclusão

O que acabamos de vos expor é o que succedeu durante o anno social.

Se presisardes quaesquer outros esclarecimentos referentes a esse periodo, promptamente os daremos.

O que occorreu depois do anno social até á presente data acha-se minuciosamente descripto no relatorio que em Assembléa Geral extraordinaria vamos apresentar, salvo se deliberardes que seja lido n'esta mesma sessão.

Jaboatão 23 de Agosto de 1899.

Manoel Gomes de Mattos,
PRESIDENTE.

José Maria d'Andrade,
THESOUREIRO.

José Ozorio de Cerqueira,
SECRETARIO.

—

Parecer da Commissão Fiscal da Companhia Progresso Colonial em 31 de Maio de 1899.

Srs. Accionistas

A Commissão Fiscal abaixo assignada no desempenho de seu mandato examinou cuidadosamente os livros e documentos e encontrou a escripta aplo feita com regularidade e clareza.

Infelizmente ainda este anno pela pequena quantidade de cannas que poude adquirir o seu lucro de fabricação que foi de rs. 12:755$663 não chegou para cobrir as suas despezas que foi de rs. ... incluindo a quantia de rs. ... de juros do emprestimo do Estado.

A Illustre Directoria no minucioso relatorio vos exporá com toda a clareza o occorrido durante o anno financeiro e por elle formareis o juizo dos negocios da Companhia.

ILEGÍVEL

Entrando a Companhia em uma nova phase pelos contractos celebrados estamos certos que o seu estado financeiro melhorará dentro em breve.

Concluindo parece a Commissão Fiscal que as contas devem ser approvadas.

(Assignados)

Francisco Joaquim Oliveira Cunha.
Henrique B. de Oliveira.
Domingos Joaquim da Fonseca.

—

Balanço da Companhia Progresso Colonial em 31 de Maio de 1899.

ACTIVO

Accionistas	5:460$000
Deposito da Directoria	32:000$000
Vias Ferreas da Usina	340:591$600
Moveis e Utencilios	396$000
Auxilio conta especial de Premio	100:819$110
Semoventes	130$000
Bens de Raiz	12:214$000
Destillação	63:815$000
Devedores Geraes	22:972$615
Depreciação de Apolices	147:853$000
Caixa	203$589
Immoveis	17:493$000
Edificio e Machinismo da Usina	430:620$500
Almoxarifado	10:594$130
Rs	1.183:163$204

PASSIVO

Capital	400:000$000
Caução da Directoria	30:000$000
Juros do emprestimo	103:21[illegible]$140
Lettras a pagar	29:129$200
Auxilio Estadoal	500:000$000
Diversas contas	91:879$193
Fundo de Reserva	7:231$850
Depreciação do material	7:231$850
Lucros suspensos	22:833$371
Rs	1.183:163$204

S. E. & O.

DOMINGOS BRUNO,
Guarda livros.

—

Demonstração da conta de Lucros e Perdas.

DEBITO

Juros e descontos	3:353$535
Gerencia	6:750$000
Ordenados	3:786$750
Pessoal de trabalho	5:775$170
Combustivel	1:151$170
Almoxarifado	2:1[illegible]9$130
Despezas Geraes	1:0[illegible]1$770
Plantação	108$000
Commissão da Directoria	1:020$153
Commissão Fiscal	900$000
Rs	26:803$358

CREDITO

Producto do Fabrico	12:755$633
Receita Eventual	240$000
Lucros suspensos	13:807$605
Rs	26:803$358

S. E. & O.

DOMINGOS BRUNO,
Guarda livros.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 30 de Agosto de 1899

Não houve cotação.

O presidente interino,
Pedro Soares.
Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

—

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 15/16 d. sobre Londres a 90 d/v, subindo de tarde para 7 31/32 fechando com a iniciada menos firme, effectuando-se negocios insignificantes

Em papel particular fizeram-se pequenos negocios a 8.

No Rio, os bancos abriram a 7 31/32 e recusavam saccar de tarde a este algarismo, havendo falta de letras.

—

Cotações de Generos

PARA O AGRICULTOR

Aguardente cota-se de 1$800 a 2$000 a canada conforme o grão.
Alcool de 38 grãos 4$000 a canada.
Alcool de 40 grãos a 4$300 a canada.
Mel por pipa 70$000.
Milho a 110 réis o kilo.
Farinha de mandioca á 11$000 venda.

—

ALGODÃO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 2$700 os 15 k. nominal.
Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

—

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	1$380
Espichados do norte	1$380
Salgados seccos do E. Santo	1$300
Espichados do E. Santo	1$300
Refugos	$920
Verdes nominal	$860

MEL

Cota-se venda a pipa	140$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 420$000 á	450$000

AGUARDENTE

Por pipa. venda	a 220$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Sola o meio nominal de 7$000	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado. sacco com 60 k.	a 18$000
Borracha 15 kilos de	52$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos	75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal 13$000	a 24$000

—

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 26 DE AGOSTO DE 1899

Silva Guimarães & C.—807 fardos com xarque.

Silva Antunes & Lopes.—2 caixas com tecidos de algodão e armações para chapéos de sol.

Azevedo & C.—20 caixas com papel cartão.

Braz Silva & C.—2 barricas com sal de Glauber.

Bernet & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Aquilino R. C. Oliveira.—1 caixa com imagens de massa.

Narciso Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

C. Piegon.—1 caixa com bijouterias de cobre e tecidos de seda.

Guerra & Fernando.—5 caixas com tecidos de algodão.

M. S. Maia & C.—1.212 fardos com xarque.

Pereira Carneiro & C.—1.827 fardos com xarque.

João Leite.—5 caixas com moveis.

Gonçalves & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Albino Silva & C.—26 volumes com obras de ferro e talheres.

Israel de Araujo & C.—2 caixas com capachos, tapetes, papel, livros impressos e em branco.

Henry Forster & C.—1 000 barricas com farinha de trigo.

Parente Vianna & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Franco Lopes & C.—5 volumes com borracha em laminas, correias de algodão e arame de cobre.

Pereira Carneiro & C.—3 tamboros com tinta preparada.

Exportação

DIA 28 DE AGOSTO DE 1899

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Bragança, para o Rio de Janeiro, despacharam:

João F. Manta, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

G. de Mattos & Epaminondas, 550 saccos com 51803 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Estrella, para Victoria, despachou:

Manoel Ramos, 1 caixa com 75 kilos de oleo de ricino.

Para o Aracajú, despachou:

J. Esteves, 1 pipa e 60 barricas com 2250 litros de vinho de fructas.

— No vapor nacional Olinda, para Victoria, despacharam:

João Furtado & C., 150 saccos com 9000 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 6000 kilos de milho.

Pereira Pinto & C., 25 pipas com 1690 litros de aguardente.

— No patacho nacional Vai e Vem, para Camocim, despacharam:

F. A Gomes de Mattos, 4 fardos com 200 kilos de tecidos de algodão.

— Na barcaça Auta, para a Parahyba, despacharam:

Ferreira Rodrigues & C., 10 caixas com 50 kilos de velas stearinas.

— Na barcaça Nize, para Porto Calvo, despachou:

Antonio C. B. Araujo, 80 barris vasios.

— Na barcaça Belleza, para Maceió, despachou:

J. Esteves, 85 barris com 4050 litros de vinho de fructas e 5 ditos com 450 ditos de vinagre.

— Na barcaça Independencia, para S. Luiz, despacharam:

C. Maia & C., 20 barricas com 900 kilos de cal, 5 caixas com 90 de phosphoros e 26 ditas com 230 litros de genebra.

—

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Agosto

Do dia 1 á 29	1.337:580$256
Idem do dia 30	43:347$261
	1.380:927$517

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Agosto de 1899.

O thesoureiro interino,
M. Cabral.
O chefe de secção.
Manoel Zeferino

—

Recebedoria do Estado

Mez de Agosto

Desde o dia 1 a 29	306:547$798
Idem do dia 30, sendo:	
Diversos impostos	6:005$648
Exportação	1:218$316
	313:772$762

—

Recife Drainage

Mez de Agosto

Desde o dia 1 a 29	4:711$118
Idem do dia 30	205$472
	4:916$590

—

Prefeitura Municipal

Mez de Agosto

Arrecadação:

De dia 1 a 28	127:377$504
Idem de 29	5:125$109
	132.512$613

—

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 1899

Entraram:

31 bois, pesando 4 234 kilos.	
213 kilos de peixe a 100 rs.	21$300
5 compartimentos com mariscos, camarões ou carangueijos a 300 rs.	1$500
54 meias columnas a 600 réis	32$400
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
30 cargas com fructas a 600 réis	18$000
49 cargas com farinha, milho e feijão a $500	24$500
6 compartimentos com suínos a 1$200	7$200
108 lugares a $500	54$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
7 fressureiros a 1$200	8$400
36 compartimentos com fazendas, a 3$000	108$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
45 compartimentos com verdura a 600 rs.	27$000
81 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	81$000
3 cargas com fardos com carne secca a 3$000	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
23 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	69$000
	662$200
Rendimento do dia 1 a 28	18:806$300
Somma	19:468$500

—

PREÇOS DO DIA

Carne de $500 a 1$000.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700
Farinha de $900 a 1$000
Milho de $500 a $600.
Feijão de 1$300 a 1$400.

—

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

—

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 81 rezes, para o consumo publico.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 30

Fiume e escala—27 dias, vapor austriaco "Bathory," de 1385 toneladas, commandante A. Suerluga, equipagem 21, carga varios generos; a Henry Forster & C.

La Plata e escala—23 dias, vapor inglez "Ebro," de 166 toneladas, commandante H. Reidge, equipagem 66, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro e escala—5 e 1/2 dias, vapor nacional "Marajó," de 793 toneladas, commandante J. A. Nobre, equipagem 30, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia e escala—Vapor nacional "Estrella," commandante M. Mesquita; carga varios generos.

Antuerpia—Vapor inglez "Ebro," commandante H. Reidge; carga varios generos.

—

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Scholar, do sul, a 31.
Nile, da Europa, a 31.

Mez de Setembro

S. Salvador, do sul, a 2.
Espirito Santo, do norte, a 7.
Buffon, de New-York, a 7.
Hevilius, do sul, a 7.
Oravia, La Pallice, a 9.
Pernambuco, do sul, a 9.
Ires, do norte, a 11.
Manáos, do norte, a 14.
Maranhão, do sul, a 17.
Brazil, do norte, a 23.
Olinda, do sul, a 28.

—

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

Buenos-Ayres e esc. Nile, a 31, as 12 h.

—

Mez de Setembro

Manáos e esc. S. Salvador, a 2.
Rio e esc. Espirito Santo, a 7.
Bahia e Rio Buffon, a 7.
New-York Hevilius, a 7.
Falcariano, e esc. Oravia, a 9.
Manáos e esc. Pernambuco, a 9.
Rio e esc. Ires, a 11.
Rio e esc. Manáos, a 14.
Manáos e esc. Maranhão, a 17.
Rio e esc. Brazil, a 23.
Manáos e esc. Olinda, a 28.

—

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF:
Barca americana Joanne.
DE HAMBURGO:
Barca italiana Eugenia.
DE LISBOA:
Barca portugueza Arcelina.

—

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Ires, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor austriaco Bathory, varios generos.
Barca americana J. H. Ingersoll, var. gen.
Barca norueguense Shavanne, carvão.
Barca norueguense Alexandra Black, carv.
Barca norueguense Ragna. carvão.
Barca norueguense Daysie, carvão.
Barca norueguense Marior, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Osfora. carvão.
Barca norueguense Civ, carvão.
Barca norueguense Petersonting, var. gen.
Barca norueguense Argo, carvão.
Barca ingleza Elleralie, carvão.
Barca norueguense Gloria, carvão.
Barca ingleza Eurydyce, carvão.
Barca ingleza M. J. Don, carvão.
Brigue hollandez Admiraal Trom, var. gen.
Brigue nacional Frederico, farello.
Patacho nacional Progresso, var. generos.
Patacho nacional Trias, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho allemão Margaretha, varios gene.
Lugar americano Bjar, madeira.
Lugar inglez Flora, bacalháo.
Lugar inglez Angara, varios generos.
Lugar inglez Dunure, varios generos.
Lugar inglez Clutha, vasio.
Lugar austriaco Vir, kerozene.
Barca dinamarqueza David, carvão.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 35.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

JAMES H. WALLACE

Este perito em contabilidade e guarda-livros, reside em Detroit, Estados Unidos rua 6 n. 250, onde foi visitado por um reporter do jornal «Evening News» da mesma cidade. O Sr. Wallace disse: «Sou ainda novo, mas tenho soffrido torturas e agonias. Vim ao mundo com essa terrivel enfermidade chamada escrofula. Herdei-a, porém nunca me curaram emquanto fui creança. Os primeiros medicos que me viram disseram que era uma desordem constitucional do sangue que talvez se podesse curar com dieta e medicação constante. Os medicamentos que tomava todos os annos na primavera para purificar o sangue só serviam para fazer as erupções mais dolorosas do que nunca. Em 1888 a minha apparencia era terrivel ao extremo de ser repulsiva, pois tinha nas pernas grandes ulceras muito dolorosas e que suppuravam constantemente. Em tres annos gastei mais de tres dollars com medicos e medicamentos, e por fim, por conselho de um dos facultativos sahi de minha casa e caminhei muitas leguas para ir a um dos banhos celebres do territorio de Washington. De nada me serviram.

No outono de 1895, estava um dia a ler o jornal, quando fixei a minha attenção n'um artigo que tratava das Pilulas Rosadas do Dr. Williams, mas não tomei interesse bastante em seguida para comprar o medicamento. N'aquella mesma tarde e no momento em que me occupava em mover uns livros abriu-se de novo uma das ulceras da perna e a dor quasi que me fez desmaiar. Sentei-me e depois de me ter passado algum tanto a dor li de novo o artigo á cerca das Pilulas Rosadas do Dr. Williams. O caso de que se tratava o artigo era tão semelhante ao meu que determinei tomar as pilulas, e no dia seguinte comprei um frasco e comecei a tomal-as. Parece impossivel mas é um facto que logo no fim do primeiro frasco comecei a sentir algumas melhoras. Continuei usando as Pilulas Rosadas do Dr. Williams e ao terminar o oitavo frasco não restava uma unica chaga no meu corpo.

Veja o Sr. disse o Sr. Wallace mostrando as pernas, quasi que se não poderia collocar sobre a pelle uma moeda de meio dollar sem tocar a cicatriz de uma das chagas que me atormentaram por tanto tempo. Devo a minha saúde unicamente ao uso continuado das Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

(Assignado) JAMES H. WALLACE.

Detroit, Mich., 7 de maio de 1898.

Perante mim, tabellião no termo do Condado de Wayne, Estado de Michigan, compareceu James H. Wallace, que depois de prestar o juramento legal e de ler a declaração que precede, affirmou ser o conteúdo do mesmo absolutamente exacto.

(Assignado) ROBERT E. HULL JR.,
Tabellião.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams contéem em fórma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico [illegible] enfermidades como a [illegible] paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir á casa Dr. Williams Medicine Co., de Shenectady, New York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico, para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quér que se encontrem.

Com vista ao Exm. Sr. Dr. Prefeito

Ha uma lei municipal que prohibe a abertura dos estabelecimentos commerciaes nos domingos a tarde embora sobre os mesmos pezem impostos estaduaes e municipaes bem onerosos...

Haverá outra lei que permita aos congeneres sitos na propriedade Derby Club (Mercado Coelho Cintra) e que nenhum imposto pagam negociarem ostensivamente nesses dias e até altas horas da noute?...

Manda a justiça no caso afirmativo, que a todo commercio seja livre o negocio nos dias e horas que lhe aprouver, ou então que se acabe o previlegio de que goza o Derby Club.

* * *

O HABIL E AFAMADO CLINICO DR. S RODRIGUEZ, ASSIM ATTESTA SOBRE A EFFICACIA DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS.

Com o maior prazer affirmo que experimentei na minha clinica o preparado denominado *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, obtendo sempre beneficos resultados na sua applicação.

A acção tonica desse remedio é perfeitamente indicada nas convalescenças perigosas; tenho observado muitas creanças debeis, tornaram-se fortes e sadias com o uso continuado deste especifico, hoje tão conhecido e apreciado.

S. Fructuoso (R. do Uruguay), 23 de Outubro de 1898.—*Dr. S. Rodriguez*, diplomado pela Faculdade de Montevidéo.

—

Caixinha .. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

Illm. Sr. Honorio do Prado

Muito tempo ha, que vejo diariamente nos jornaes desta capital elogios ao vosso preparado, denominado Alcatrão e jatahy. E fiquei completamente convencido, pois que, empregando-o em minha filha de 3 annos, que ha um anno mais ou menos soffria horrivelmente de uma bronchite acompanhada de tosse que não a deixava dormir, hoje acha-se, com effeito, perfeitamente curada, com o uso apenas de dois vidros. Assim vos felicito como preparador de um remedio tão poderoso.

Sou com estima vosso criado e admirador.—Dario Pereira dos Santos Silva.—C. do Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895.

Reconheço a assignatura supra — Rio Bonito 12 de Outubro de 1895—Em testemunho da verdade—Antonio da Silva Pereira.

NEUROSINE PRUNIER

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina expecie em tal constitue o *Vinho Caramurú* do Dr Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthmas, [illegible] [illegible] debilidade nervosa, [illegible] milhares [illegible] com este poder [illegible] medicamento

A venda no deposito geral:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Estado do Maranhão

CAXIAS 21 DE MAIO DE 1897

Illm. Sr. Honorio do Prado — Ha [illegible] annos que soffria, uma ou duas vezes por mez, asthma que prostava-me horrivelmente. Deparando com um annuncio [illegible] jornal «O Paiz» que se publica nesta capital com referencia a seu prodigioso *Alcatrão e Jatahy*, com seis vidros deste maravilhoso remedio fiquei completamente livre daquelle horrivel soffrimento; portanto, venho de coração agradecer-lhe por tão grande descoberta que fez em beneficio da humanidade.

Sou com toda a estima e consideração, de Vmcê. amigo obrigado e creado.

Aristides Villa Nova Soares.

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.—Mires de pessoas curando-se!—Milhares pessoas curadas!

Depositario.
Companhia de Drogas e P. Chimico

—

SERRARIA, M. G., 7 de Fevereiro.—De ha muito conheço o excellente preparado conhecido pelo nome de «Emulsão de Scott». Tenho-o na conta de um reconstituinte de primeira ordem e delle tenho tirado proveito em todos os casos em que tive necessidade de levantar e activar os movimentos de nutrição em organismos debilitados por molestias de longa duração, e alguns já na imminencia da cachexia. Esse preparado resolveu completamente o problema difficil de tolerancia nas creanças e nas senhoras cujo apparelho digestivo é ás vezes de uma susceptibilidade extrema.

«Tenho encontrado creanças (entre estas um de meus filhos) que pedem avidamente a «Emulsão de Scott» como se fôra uma gulodice, e nenhuma encontrei ainda que a repellisse. Dr. José Corrêa de Azevedo, diplomado pela Faculdade do Rio de Janeiro».

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados pelo presente declaram ao publico e ao commercio que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade commercial que tinham no estabelecimento de molhados sito á rua do Sucego n. 33 que gyrava sob a razão social de Tavares & Pacheco, retirando-se o socio Manoel Tavares d'Amaral pago e satisfeito de seu capital e lucros e isento de toda a responsabilidade activa ou passiva, ficando de posse do activo e unico responsavel pelo passivo o socio José da Silva Pacheco.

Recife, 28 de Agosto de 1899.

Manoel Tavares d'Amaral.
José da Silva Pacheco.

Dr. Cavalcanti Lina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. Y. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mococa.
SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne. Chimicos. New York

D. D. P.

A ACADEMIA DE MEDICINA DE FRANÇA TEM COLLOCADO A

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

"Á TESTA de TODAS as Aguas examinadas pela sua PUREZA e ISENÇÃO de germes nocivos."

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,

Rua do Amorim, Pernambuco.

CLUB UNIVERSAL

DE

MOBILIAS

Rua Marquez de Olinda n. 52

1.º andar

Sobre a Thesouraria

DAS

LOTERIAS DO ESTADO

Club de Mobilias Completas, compostas das seguintes peças, 1 sophá até 111 centimetros de comprimento com encosto de palha, 12 cadeiras de guarnição com bracinhos e encosto de palha, 2 cadeiras de braço com encosto de palha, 2 consolos até 80 contimetros com as respectivas pedras de n. 14.

Todos as peças são das afamadas mobilias austriacas: quanto as côres, a vontade do socio sorteado

Quota 12$000 semanaes

Disposições Geraes:

1.º—Entrega-se a qualquer socio a mobilia mediante caução conforme as normas estabelecidas pelas demais associações.

Findo o Club os socios restantes receberão a mesma mobilia conforme a descriminação acima.

PRIMEIRO ANDAR

Brevemente o Club dos retratos de Augmento a Paistel

E' nosso unico recebedor o Sr.

ARTHUR DOWSLEY

Recife, 29 de Agosto de 1899.—Illm. Sr. Antonio Nunes da Silva.—Presente.—Por este declaro-lhe que seu filho Antonio Nunes da Silva Filho deixou de ser meu empregado porque assim pareceu conveniente aos seus interesses e aos delle, sendo que nenhum motivo de descontentamento houve entre nos, não tendo eu nenhuma queixa delle, nem nenhum acto ou procedimento a exprobar.

Sem assumpto para mais, sou seu criado e obrigado,

Joaquim Francisco Gomes,

Estava reconhecida a firma.

Confraria da Via-Sacra da Santa Cruz

O abaixo assignado tendo na quinze dias feito um protesto perante o Exm. e Revm. Sr. Governador do Bispado, afim de não ser empossada a mesa Regedora da mesma Confraria, no domingo, 13 do corrente, na qualidade de procurador geral; e como o seu acto tivesse sido classificado por uma infamia, e por outros como traidor a mesma Confraria e a seu digno provedor, espero que S. Exc. Revma. resolva, para depois discutir pela impressa o motivo pelo qual assim procedi, prometendo trazer ao conhecimento do publico, certos factos, por mim conhecidos, e de outros que fazem parte de diversos balancetes, e mostrarei quem é o infame.

Julio Cezar Cardoso Ayres.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro
(Firma reconhecida).

Club Universal de mobilias

52, rua Marquez de Olinda, 52

1.º ANDAR

Sobre a Thesouraria das Loterias do Estado

Club n. 6. Quota 12$000 semanaes

Impreterivel terá logar a extracção do 1.º sorteio no dia 25 do corrente, sabbado, as 3 horas da tarde. Faltam apenas seis assignaturas.

Corram a inscrever-se por 12$000 uma mobilia, já, já e já.

Rua Marquez de Olinda n. 52, 1.º andar.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Phormacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292.

Os chamados podem ser dirigidos par rua da Hortas n. 58.

ILLEGIVEL

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga os homens ou senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA | 24
Recife

INDICAÇAO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santo*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24, RUA MARQUEZ DE OLINDA 24
Recife

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30 onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446

Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000.

Só na loja de Fazenda e Miudesa Perola.

61—RUA DA IMPERATRIZ- 61

Domingos Fernandes.

Dr João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telegraphone n. 90 na Residencia

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60

Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. C. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda—que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros» remedio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e esanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doento recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu a rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Residencia no Monteiro.

Auxilio Homœpathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contém 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas:

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemnert & C.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio á Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia á rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas damanhã ás 1 da tarde na rua do Queimado n. 70—1 andar.

Residens—Afogados

Medico Operador e Partero

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Bronchite em crianças

Um filhinho do [illegible] cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fapricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas e os a bexiga passa a ser uma doença febril vulagar, apresentando pequenas tumores desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

—Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade e no Recife no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessarias applicações que com a continuação do Elixir e a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras construação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Producto Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e com 8 gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soaros, ficou radicalmente curado.

Vede-se este prodigioso remedio na Phrmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente qaundo chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

Firma reconhecida)

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Especificos de SouzaSoares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações

Cuidado com as falsificações!

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL, novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos — Rua Marquez de Olinda n. 24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

EDITAES

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito da commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia do negociante João Alves de Araujo, pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Declaro aberta a fallencia do negociante João Alves de Araujo á datar de 1 de Julho proximo findo.

Nomeio syndicos para arrecadação da massa e sua administração aos credores José Bezerra da Costa Guedes e Joaquim Gonçalves & C.

Cumpra-se o disposto nos art. 11, 13, 15, 36 e mais disposições legaes.

Recife, 22 de Agosto de 1899. — Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que subindo os autos á minha conclusão nelles proferi o seguinte despacho.

Cumpra-se. — Recife, 23 de Agosto de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em o dito despacho, aqui fielmente copiado.

Convoco, portanto, os credores do referido negociante para se reunirem no dia 14 de Setembro proximo vindouro, na sala das audiencias ao meio dia, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias, determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente Edital, com outro de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume.

Dado e passado nessa cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de Agosto de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Edital

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito dos orphãos do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 19 de Setembro, finda a audiencia deste juizo será apregoada a venda dos seguintes predios:

Uma casa de taipa, coberta de telhas, sita á Estrada do Lucas, ao entrar na mesma estrada, freguezia de Afogados, tendo 2 janellas e 1 porta na frente, 2 salas, 2 quartos, quintal cercado, mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, sem numero e edificada em sólo foreiro.

Uma casa tambem de taipa coberta de telhas, sita á Estrada Nova de Caxangá, freguezia de Afogados, entre Zumby e Cordeiro, sem numero, com 1 janella e 1 porta na frente 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros, avaliada por 300$000, edificada em sólo foreiro.

Uma casa tambem de taipa e coberta de telha, sita a Estrada Nova de Caxangá, freguezia de Afogados, entre Zumby e Cordeiro, contigua a anterior, sem numero, tendo tambem 1 janella e 1 porta na frente, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros, edificada em terreno foreiro e avaliada por 300$000.

A referida venda foi requerida pelo inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do D. Thereza Valeriana da Cruz, a quem os mesmos pertencem.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar Editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, ao 26 de Agosto de 1899.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 9 de Setembro vindouro, á 1 hora da tarde recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos provisorios e urgentes á fazer-se na ponte do Rio Morto, em Goyanna, orçados em..... 788$500.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 25 de Agosto de 1899.

O director,
M. *Brunet.*

O Doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial em exercicio do commercio, neste municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa quo, no dia 6 de Setembro, proximo futuro, ao meio dia, na sala das audiencias, terá lugar a reunião dos credores do negociante Antonio Soares para em vista do relatorio dos syndicos, resolverem sobre a cessão de bens que lhes quer fazer o dito negociante.

Convoco, pois, para tal fim, os mesmos credores.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 26 do mez de Agosto do anno de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio, o escrivi.

Francisco de Carvalho Nobre.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito dos orphãos do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 12 de Setembro, finda a audiencia deste juizo será apregoada a venda do seguinte predio:

Uma casa terrea sob o n. 14, sita á rua da Soledade, freguezia da Bôa-Vista, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos internos, cosinha externa, saleta, quintal murado 1 pequeno quarto para banho o 1 dito para apparelho; mede de frente 4 metro e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 85 centimetro, foi avalida por 5:000$000.

A referida venda foi requerida pela inventariante dos bens deixados por fallecimento de Amaro Emiliano da Costa Soares a quem o mesmo pertencia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar Editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, 22 de Agosto de 1899.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial em exercicio do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia deste juizo que se effectuar no dia 21 de Setembro proximo futuro serão levados á praça publica para serem arrematados por quem mais dér os bens seguintes:

Uma casa de taipa coberta de telha medindo 12 metros de cumprimento e 5 metros e 70 centimetros de largura, com 2 portas na frente, 1 dita no oitão e 1 janella para o lado do poente, 1 sala, corredor, 2 quartos e 1 sala na frente com 1 armação e 1 terreno ao lado, sendo dita casa de negocio e com a inscripção «Flor da Mattinha»;

Uma dita de taipa coberta de zinco medindo 5 metros e 70 centimetros de cumprimento e 4 metros e 70 centimetros de largura, com 1 porta e janella de frente, 1 sala e 1 quarto, as quaes não tem numero, e são situadas em terreno foreiro á Santa Casa de Misericordia do Recife no lugar Mattinha, segundo districto da Graça e ambas no valor de 2:000$000.

Ditos bens vão á praça em virtude de execução que Lemos & C successores de Castro Lemos & C movem á Manoel de França Oliveira e sua mulher D. Isabel Carneiro de Oliveira.

E não havendo licitantes que cubram o preço dado, irão ditos bens á segunda praça com o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 29 dias do mez de Agosto do anno de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDILAL N. 29

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de 8 dias uteis improrogaveis contados do dia 1 do mez vindouro, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Findo o prazo acima esta repartição remetterá, dentro de 30 dias, os competentes certificados dos contribuintes em debito, com a multa de 50 % ao procurador dos feitos para iniciar as respectivas execuções, conforme dispõe o art. 9 § 5 das Disposições Geraes da lei n. 407 de 28 de Junho ultimo.

Recebedoria, 30 de Agosto de 1899.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

TABELLA A

Classe n. 7 —Armazens de bacalháo ainda mesmo em consignação.

Dita n. 13.—Armazens de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão.

Dita n. 18.—Companhias de seguros e agencias, comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente de companhia, fizer contracto dessa natureza.

Dita n. 22.—Fundições a vapor.

Dita n. 33.—Lojas de louças e vidros.

Dita n. 36.—Lojas de pianos, musicas e instrumentos.

Dita n. 42 —Typographias e lythographias.

Dita n. 44.—Internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporação religiosa.

ILEGÍVEL

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3. Secção, comprehendendo as seguintes materias:

—

2.ª cadeira do 2.º anno.—Topographia. Legislação de terras e principios geraes de colonisação.
1.ª » » 3.º » —Trigonometria espherica. Astronomia theorica e pratica. Geodesia.
2.ª » » 1.º » —Geometria descriptiva.
3.ª » » 4.º » —Geometria descriptiva. Applicada.

—

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco. 5 de Agosto de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1899. — 1ª Directoria. — 1ª Secção

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9429, de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos do municipio de Altinho.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

COPIA.—Edital.— O Dr. José Francisco de Faria Salles, juiz de direito do municipio de Altinho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que tendo sido creado para este municipio pela lei n. 378, de 15 de Junho deste anno, um regimen de tabellionato a que foram annexado os officios de escrivão do jury e de orphãos, o serventuario Pedro Alves da Costa Couto, que exercia acumulativamente todos os officios, optando, obteve do Exm. Sr. Governador do Estado por despacho de 27 de Julho ultimo sua nomeação para aquelles officios, e por isto achando-se vagos os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos creados pela lei provincial n. 1863, de 24 de Abril de 1886, acham-se elles em concurso pelo que na fórma do decreto n. 9420 de 28, de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62 da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, convido a todos os pretendentes á serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado decreto n. 9420, todos em original, podendo entretanto, na falta de certidão de baptismo ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa da capital deste Estado.

Dado e passado nesta cidade de Altinho ao 1.º de Agosto de 1899.

Eu, Pedro Alves da Costa Couto, escrivão do jury que o escrevi.

José Francisco de Faria Salles.

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia na porta do Concelho Municipal o edital do Sr. Dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

Dou fé—Altinho, 1 de Agosto de 1899.—O official de justiça, José Ferreira de Sobral.

E nada mais se continha em dito edital e certidão aqui fielmente copiado dos proprios originaes ao que me reporto e dou fé.—Altinho, 1 de Agosto de 1899.

Eu, Pedro Alves da Costa Couto, escrivão do jury que escrevi.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 28

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no praso de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Recebedoria do Estado, 5 de Agosto de 1899.

Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Patente para se poder retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, no municipio da capital.

50 0/0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, na cidade do Recife.

40 0/0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga conforme a arqueação da matricula.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 2 de Setembro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a substituição de pranchas nos lastros das pontes de Pasmado, Caga-fogo e Aratsca, orçada em... 1:495$000.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 22 de Agosto de 1899.

O director,
M. Brunet

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 1 de Agosto de 1899.— 1.ª Directoria.—1.ª Secção

EDITAL

Em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.º Tabellião e Escrivão de Orphãos e Annexos, 2.º Tabellião e Escrivão do Civel Crime e Annexos e o de Escrivão do Jury e Execuções Criminaes do municipio de Buique

O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

Copia.—O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos Juiz de Direito do municipio de Buique em virtude da Lei etc. —Faz saber aos que o presente edital virem que achando-se vagos os officios de primeiro tabellião e escrivão de orphãos e annexos, segundo tabellião e escrivão do civel, crime e annexos e o de escrivão do jury e execuções criminaes creados neste municipio por força de Decreto de trinta de Janeiro de mil oito centos e trintae quatro e lei numero duzentos e sessenta e um de tres de Dezembro de mil oito centos e quarenta e um, os dous primeiros por fallecimento dos respectivos serventuarios. Francisco Joaquim Padilha e José Cesar de Vasconcellos e o terceiro por nunca terem se apresentado pretendentes; convido a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentarem por si ou por seu especial procurador, o seu requerimento dentro de prazo de trinta dias neste juizo, ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Desembargador Governador do Estado instruido com os seguintes documentos:

a) Exame de sufficiencia prestado nos termos dos artigos cento e oitenta e um a cento e oitenta e seis do Decreto numero nove mil quatro centos e vinte de vinte e oito de Abril de mil oito centos e oitenta e cinco, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza;

b) Certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções prestados de accordo com os artigos duzentos e onze a duzentos e trese do citado Decreto de mil oitocentos e oitenta e cinco;

c) Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior nunca menos de seis mezes até terminar o prazo do concurso dispensando desta prova os que exercerem effectivamente cargos publicos e não interinamente;

d) Certidão de idade ou prova em direito que o substitua salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de vinte e um annos;

e) Attestado medico de capacidade physica;

f) Certidão no caso de ser menor de trinta annos, de ter satisfeito a obrigação da Lei dois mil quatrocentos e cincoenta e seis de vinte e seis de Setembro de mil oite centos e setento e quatro;

g) Procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

h) Qualquer outro documento de idoneidade que provem a capacidade profissional;

i) Os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar original das fés de officios ou certidão d'ellas quando se allegar conciuentemente o extravio dos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar mais publico deste municipio e remettido copia authentica ao Dr. Desembargador Governador do Estado com a certidão de sua affixação como determina o artigo cento e cincoenta e trez do mencionado Decreto de mil oitocentos e oitenta e cinco

Dado e passado nesta villa de Buique, Estado de Pernambuco, aos quinze de Julho de mil oitocentos e noventa e nove.

Eu, Affro Pereira da Cunha escrivão interino do jury o escrevi.

(Estava assignado.

Francisco Brederodes de M. Vasconcellos

—

Conforme o escrivão interino do jury — Affro Pereira da Cunha.

—

Certifico que affixei na porta do Conselho Municipal no lugar mais publico deste municipio o edital constante da presente copia.

E dou fé.—Buique, 15 de Julho de 1899. O porteiro, José Joaquim dos Reis.

Edital

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que depois de finda a audiencia deste juizo do dia 5 de Setembro do corrente anno, irá a praça pela 1.ª vez os bens seguintes:

Uma casa terrea n. 66 no becco do Quiabo, com biqueira bastante estragada, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, com 1 telheiro com 1 porta de frente e 1 terreno ao lado murado, medindo o mesmo terreno 12 metros e 65 centimetros de frente a casa mede 4 metros e 50 centimetros de frente e 11 metros e 30 centimetros de fundo, edificada em terreno proprio, sita na freguezia de Afogados, avaliada juntamente com o terreno por 1:800$000.

Uma dita n. 68 no mesmo becco e freguezia, tambem com biqueira e bastante estragada, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas 2 quartos cosinha externa e quintal em aberto com 2 cacimbas medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros, edificada em terreno proprio, avaliada por 1:200$000.

E vão a praça a requerimento de D. Umbelina Candida de Albuquerque inventariante dos bens deixados por seu finado marido João Chrysostomo de Albuquerque.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de Agosto de 1899.

Eu, Barthalomeu Sophocles Vallace Coelho Meira de Vasconcellos, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

Edital

O Dr. Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal e do commercio do 5.º districto desta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, depois da audiencia deste juizo que se effectuar no dia 14 de Setembro proximo vindouro, serão levados á praça publica para serem arrematados por quem mais dêr e maior lanço offerecer os bens seguintes:

Uma casa de taipa n. 8, em terreno proprio á rua da Amizade, no lugar Barro Alto, freguezia do Poço da Panella, com 1 porta de frente e 3 janellas, sala de frente, 1 pequena saleta no centro e sala de detraz, 3 quartos, sendo 1 pequeno, cosinha externa e sitio arborisado com cerca nativa, avaliada por 2:000$000, tendo de frente 9 metros e 33 centimetros e de fundo 13 metros e 33 centimetros;

Um sophá de amarello por 20$000;

Uma marqueza de jacarandá em máo estado, por 25$000;

Seis cadeiras de junco, côr de nogueira, por 36$000;

Duas bancas de amarello, por 8$000;

Uma meza para escrever, por 22$000;

Uma mesa de pinho, por 5$000;

Um guarda louça pequeno, por 40$000;

Um marquezão de amarello, por 15$000;

Uma espreguiçadeira de junco, por 24$000;

Um relogio de parede, por 20$000;

Um candieiro pequeno, por 8$000.

Ditos bens cuja avaliação total importa em 2:223$000, vão á praça em virtude da penhora nelles feita na execução que Benjamim da Cunha Torrreão move á Luiz de França Marques.

E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irão ditos bens á 2.ª praça como o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Agosto de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Britto escrivão do commercio o subscrevi.

Alberto de Oliveira Coelho.

Edital n. 77

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Inspector da Alfandega se faz publico que, de conformidade com o Regulamento que baixou com o Decreto n. 3279 de 15 de Maio do corrente anno, publicado nos dias 12, 13 e 15, no "Diario de Pernambuco" deste mez, os Srs. fabricantes de vinagre estão obrigados a registrar n'esta Repartição as suas fabricas e depositos até o dia 4 do mez proximo vindouro (arts. 4 e 72) mediante as seguintes taxas:

Fabricas	100$000
Depositos	50$000

Os registros das fabricas e depositos que se abrirem d'esta data por diante deverão ser feito antes de iniciadas as operações industriaes e commerciaes (art. 4.º) e pago integralmente qualquer que seja a época em que se realise (art. 5.).

Incorrerão na multa do 300$ a 500$, os fabricantes que não registrarem suas fabricas e depositos como estipula o citado art. 4.º

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Agosto de 1899.

O chefe de secção,
Luiz F. Codeceira.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 30

O Administrador faz publico a quem interessar possa, que, no praso de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, será arrecadada a contribuição devida pelos serviços da Companhia Recife Draynage, das freguezias de Recife, Santo Antonio, São José e Bôa-Vista, relativa ao 1.º semestre do anno de 1899.

Recebedoria, 30 de Agosto de 1899.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

DECLARAÇÕES

Nossa Senhora da Paz de Afogados

A commissão administrativa das Irmandades de Nossa Senhora da Paz e Santissimo Sacramento de Afogados, convida a todas as pessoas que teem restos mortaes de seus parentes ou amigos, depositados na igreja matriz de Afogados, a no praso de 30 dias retiral-os, ou dar-lhes o conveniente destino, sob pena, de findo o praso, serem elles recolhidos a deposito commum.

Afogados, 1.º de Setembro de 1899.

O secretario da commissão,
Olympio de H. Chacon.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de Setembro, será de 900 réis para o minimo do consumo, o de 600 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez, foi de 8 5/64 por 1$000, conforme certificou a Junta dos Corretores.

Recife, 30 de Junho de 1899.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar: copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Chamo a attenção para o art. 6 dos Estatutos da Companhia.

Art. 6. As acções serão nominativas. As que actualmente vigoram, serão depositadas no escriptorio da Companhia, para serem endossadas aos seus legitimos donos e, emquanto não forem assim endossadas o possuidor dellas não terá o direito de votar em assembléa qualquer, nem de receber dividendo.

Recife, 14 de Agosto de 1899.

Gustavo A. Vonsohsten,
Dr. Secretario.

Companhia Progresso Colonial

Os Srs. Accionistas da Companhia Progresso Colonial são convidados para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 1 de Setembro proximo, ás 11 horas da manhã, no 1.º andar do Banco Emissor, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço, contas do ultimo anno social e do parecer da commissão fiscal e em assim para procederem a eleição da nova Directoria e commissão fiscal.

Recife, 17 de Agosto de 1899.

(Assignado).—José Ozorio de Cerqueira
Director-secretario.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000.000,0,0d.
Fundos accumulados £ 9,550177,—:—

POLHMANN & C.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 61.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio, e Santos / Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadoura—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 8.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
irco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Texeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C —Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Cardozo Primo & C.—Successores de J. E. Pursellr Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Arma em de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Cardozo & Irmãos—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapéos	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapéos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 35.
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxis n. 37.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, a 1 hora da tarde, no 1.º andar do predio n. 10, á rua 1.º de Março, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal, e assim como proceder-se a eleição da nova directoria, commissão fiscal e supplentes que teem de funccionar no presente anno devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Compadhia até o dia 27 do corrente.

Recife, 16 de Agosto de 1899.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Companhia Progresso Colonial

Os Srs. Accionistas da Companhia Progresso Colonial são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 1.º de Setembro proximo, á 1 hora da tarde, no 1.º andar do Banco Emissor, afim de tomarem conhecimento do resultado da autorisação conferida á Directoria na assembléa extraordinaria do dia 26 de Abril do corrente anno, em virtude da qual se promovou a innovação do contracto feito com o Governo do Estado sobre o emprestimo em apolices e se fez o arrendamento da Usina.

Recife, 17 de Agosto de 1899.

O Director-secretario,
(Assignado).—José Ozorio de Cerqueira

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2.500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000.000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco acceitam seguros, contra fogo, a taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

—

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Setembro, e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

—

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Tendo sido obrigado o vapor inglez "Magdalena" a desembarcar toda a carga de Lisbôa na Ilha Grande, avisa a Royal Mail Steam Packet Company que tendo protestado contra todos os damnos ou prejuises occasionados por tal facto, serão todas as despesas de conta dos Srs. Consignatarios.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete

Jacuhype

Commandante A. Guimarães

—

Segue no dia 31 do corrente, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã.

—

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

—

E' esprado do sul no dia 6 de Setembro o paquete francez

Brésil

Commandante Le Troadec

—

e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por
Dakar

—

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz
Linguets n. 16, 1.º andar,
(na frente)

Aviso

Dampfschifffahrts-Gesellschaft Hamburg-Sudamerikanische

Participa-se a quem interessar possa, que segundo communicação da agencia no Rio de Janeiro, as autoridades sanitarias da Capital Federal resolveram, que as fructas, batatas e cebolas, vindas de Portugal no vapor allemão "Rio," fossem desembarcadas em alvarengas na Ilha Grande, ficando ali á disposição dos respectivos donos.

A outra carga da Europa para Pernambuco no mesmo vapor será baldeada no Rio, para um vapor nacional destinado á este porto.

Recife, 29 de Agosto de 1899.

Os agentes,
BORSTELMANN & C.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete

Jaboatão

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 31 do corrente, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhue Line
O paquete

Oravia

—

Espera-se de La Pallice até o dia 9 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuano.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinneiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

LEILÕES

Agente Oliveira

3.º e ultimo leilão

De uma machina para fabrico de macarrão, tendedeiras de amarello, ditas, e grande quantidade de bambús, 1 compartimento de madeira com 2 pratileiras.

Quinta-feira, 31 do corrente
As onze horas
Na casa sita a praça Maciel Pinheiro n. 17

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal do 4.º districto civil, e á requerimento de João Luiz de Paula, venderá em leilão os objectos acima descriptos, pertencentes aos executados A. Lavalvin & C.ª

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a referida fabrica.

A chave acha-se no estabelecimento a praça Maciel Pinheiro, n. 6.

Agente Pestana

Leilão

De 150 caixas com cebolas do Rio Grande do Sul em lotes, a vontade dos Srs. compradores, no trapiche Visconde do Livramento.

Quinta-feira, 31 do corrente
Ao meio dia em ponto

Venderá o agente Pestana por conta e risco de quem pertencer as caixas com cebolas acima mencionadas.

Agente Oliveira

Leilão

Do estabelecimento de molhados, sito ao largo do Mercado de S. José n. 1, esquina da rua de Santa Rita Velha.

CONSTANDO:

De armação, balcão, balança, pesos, medidas, balança decimal, fiteiros candieiros, depositos, generos de estiva em perfeito estado, dividas activas e mais utencilios, pertencentes a massa do negociante Antonio Soares.

Sabbado, 2 de Setembro
A'S 11 HORAS
No estabelecimento acima no Largo do Mercado

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto Parcial do Commercio, e a requerimento dos syndicos da referida massa, venderá em leilão, em um ou mais lotes o estabelecimento acima.

DIVERSOS

— ALUGAM-SE duas casas á rua da Restauração ns. 14 e 16; a tratar no Armazem do Poças.

Flauta Bœhm

(Pechincha)

Vende se uma optima flauta do fabricante Godfrey, cylindrica, chaves de prata e por preço baratissimo.

Na loja de Musicas e Instrumentos de—EDUARDO PAIVA—.

Rua Nova n. 13, defronte da matriz de Santo Antonio.

✝

Convite

Joaquim Martins Vital, Manoel dos Santos Reis e Florencio Lopes Beltrão convidam os seus parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 2 de Setembro, as 8 1/2 da manhã, na igreja do Terço, 7.º dia do fallecimento de sua presada mãi e sogra.

ILEGÍVEL

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

P..., mulher de 26 annos de idade, havia cinco annos que se via devorada pela febre. Apezar de ser moça ainda, ella tinha o aspecto da decrepidez, a pelle côr de terra, os olhos mortos, as pernas inchadas o ventre tão grande que parecia estar para cada hora.

O baço estava tão grande que descia até ao ventre, como dizia o medico d'ella. Desde que se casou, ha seis annos, ella mora em uma casa, na apparencia, bem situada, á meia costa de uma collina, mas que domina a ponta do pantano de Meillers. Ora, este pantano que depende de um moinho, fica secco no verão pela metade, e em consequencia desprende miasmas que causaram a febre n'esta infeliz mulher.

O medico assistente quiz fazel-a mudar de residencia; mas isso era impossivel porque os dous conjuges P... não eram ricos. Elles possuiam somente esta casa que elles habitavam e não a podiam vender facilmente.

O medico prescreveu então vinho de Quinium Labarraque, para tomar, na dóse de dous calices, dos de licor, depois de cada refeição. Quinze dias depois, a febre tinha completamente desapparecido, appetite e o somno tinham voltado, a inchação sumira-se.

Desde esse momento a mulher P... tem continuado a morar na casa, ficando, por conseguinte, sempre sob a influencia dos miasmas ruins do pantano de Meillers; porém o vinho de Quinium curou-a tão bem que nunca mais ella teve febre.

O uso do Quinium Labarraque, tomado na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a mais rebelde e antiga febre. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que por meio da quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinium Labarraque contém e que completam a acção da quinina.

E' porque o Quinium é um extracto completo da quina contendo todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvido em vinhos de Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas que tem produzido, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa da sua soberana efficacia a da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico, e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

✝

Joaquim Augusto Guimarães

7.° DIA

Rita Braga Diniz Guimarães, Luzia Maria Diniz Guimarães e Alexandre Braga agradecem as dignas pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio os restos mortaes do seu prezado esposo, filho, primo e cunhado Joaquim Augusto Guimarães e de novo as convidam e aos parentes e amigos para assistirem as missas que por alma delle mandam rezar na matriz de Santo Antonio, na segunda-feira, 4 de Setembro, as 8 horas da manhã e desde já se confessam gratos a todos que se dignarem de fazer o caridoso obsequio.

✝

Sophia Dubeaux

Claudio Dubeaux, seus irmãos e irmães, cunhados e cunhadas, presentes e ausentes, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de sua idolatrada irmã e cunhada Sophia Dubeaux, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por seu eterno repouso, no dia 2 de Setembro, sétimo dia de seu fallecimento, as 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista e na capella de Apipucos, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

Instituto Electro-therapico

DOS DRS.

Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, nevos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela inhalação de medicamento electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides; asthma, ataques hystericos, epilepsia, neurasthemia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaqueca, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações de coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do utero, pela decomposição de cobre galvanico, massagem uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO

49 Rua Barão da Victoria, 49

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Boser May, força de 6 cavallos, 1 caldeira multibullar para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.

Uma moenda de 20|26 pollegadas.

Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.

Um alambique.

Um paiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda formas de ferro e madeira, ferros, balcões e mais utencilios de engenho; tratar na rua do Imperador n. 77.

Attenção

Rossbach Brotheros avisam ao publico que estão vendendo em seu armazem a rua do Brum n. 71, copos, frascos, chaminés e todas as qualidades de vidros da celebre fabrica de vidros desta cidade, que nos foram, em tempo, entregues com indemnisação provisoria de uma certa quantidade de carvão de pedra, que para sermos agradavel ao Sr. H. Fonseca *emprestamos* ou cedemos á fabrica de vidros.

Vendo que o dia da restituição desse carvão ou pagamento delle não chegava nunca, resolvemos acceitar provisoriamente os referidos vidros, devendo restituil os mais tarde, depois de embolsados da importancia do carvão, mas cançados de esperar offerecemos agora estes vidros com abatimento de 50 %, em vista de não poder collocal-os aos preços facturados pela fabrica.

Attenção

Constando ao abaixo assignado que alguem pretende vender a casa sita á rua 24 de Maio n. 23, previne que não estando terminado o inventario de José Joaquim Ferreira de Souza, protesta pela venda ou qualquer transacção que façam com a referida casa.

Recife, 28 de Agosto de 1899.

O inventariante,

Antonio Ferreira de Azevedo

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosse é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida

e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombardas.

Qualidades garantidas.

INJECTION DU DOCTEUR FAUST

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Frasco com seringa.*
Phie CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

Chegaram!

SEMENTES NOVAS DE Hortaliças e flôres

Alface.
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saleza.
Couve bombarda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabos de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e topas os insectos que vivem debaixo da terra o qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Guble e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.

Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

RUA MQUEZ DE OLINDA N. 72

Engenho Santa Cruz (Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 4X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estugeo dous balcões sobre corredeiras para secar assucar ao sol, bôa destillação de ebricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virginio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

GRATIS E FRANCO o Snr. Alex. OLIVIER, *117, rue du Temple, Paris*, manda o seu Catalogo de Joalheiria, Relogios, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Bazar que d'elle fizer pedido.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as substancias gordurosas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhões. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

ST JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE com PEPTONA

Admittido nos Hospitaes.

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de 48 HORAS corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Pasta (CODEINA TOLU, etc.) Zed

Coqueluche (Tosse convulsa), Bronchites, Constipações

MEDALHAS DE OURO

Xarope (CODEINA TOLU, etc.) Zed

Irritações do peito, Resfriamentos Catarrhos, Insomnias, etc.

Paris, 22, rue Drouot e Pharmacias

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO

Exposição de Pariz de 1889

Especialidade de baixella para o serviço da mesa em casa dos principaes Negociantes

EXIGIR A MARCA DA FABRICA

Haviland & Co. Limoges

60, Faubourg Poissonnière Paris

Mandar-se-ha o Catalogo quando fôr pedido.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua da Moeda n. 41 loja e 1º andar.
Rua do Amorim n. 47
Rua Domingos José Martins n. 132 loja.
Dita de dita n. 23 1 andar.
Rua do Tambiá n. 8 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6 casa terrea
Dita de dita n. 8 casa terrea.
Rua de S. Jorge n. .. casa terrea.
Dita de dita n. 92 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 loja e 1º andar.
Largo d'Assumpção n. 16.
Campina da Casa Forte n. 25.

INJECTION DU DOCTEUR FAUST

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Frasco com seringa.*
Phie CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROBIQUET, da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris. Em PERNAMBUCO Cia de Drogas e Productos Chimicos

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

Para noivos

Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, estucadas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se na rua da Madre de Deus n. 32, Reis & C.

AGUA Mineral natural Purgativa RUBINAT Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 101 g 14 de substancias fixas nas quaes SULFATO DE SODA 96g.65 SULFATO DE MAGNESIA 3g.268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO. NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44=RUA BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ

MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas: Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo. Bobœuf

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. — DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.* — FORA DE CONCURSO, Membro do Jury, *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS DENTIFRICIOS Elixir, Pós e Massa dos R.R.P.P. BENEDICTINOS da Abbadia de Soulac

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

EXIGIR A FIRMA DO PRIOR Maguelonne

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

Oleo de Figado de Bacalhao DO DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as DOENÇAS DO PEITO ESCROFULAS — LYMPHATISMO ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

ENXAQUECAS

Uma só dose de Cérébrine

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos *tomada em qualquer momento de um accesso de* ENXAQUECA ou de NEVRALGIA fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CÉRÉBRINE actua maravilhosamente contra o Tico doloroso da cara, as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e vesicaes, a Vertigem estomacal e mais que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras.

A CÉRÉBRINE deve ser considerada como o mais *activo*, o mais *agradavel* e mais *barato* de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada em todas as idades, para todos os temperamentos e em todos os casos, mesmo os mais complexos.

PREÇO DO FRASCO EM PARIS: 5 fr.; 1/2 FR.: 3 fr.

EUG. FOURNIER (PAUSODUN), 114, Rue de Provence, PARIS, e em todas as Pharmacias e Drogarias.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos DE MONDOLLOT

PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris e a bordo dos paquetes da Companhia geral transatlantica, etc.

Com estes apparelhos, podeis fazer manobrar, sem perigo, a torneira do gaz, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de ... nenhum dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, ... guarnição de estanho inglez ...

MONDOLLOT

72, rue du Château-d'Eau, Paris

Remessa do Catalogo á pedido franqueado

ILEGÍVEL

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as imitações.

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

DURADOIRO

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
PARIS
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

"E' mais barata...

... e tão bôa como a de Scott." Esta interpellação officiosa é uma confissão tacita, se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a unica verdadeira. Espirito egoista de ganancia induz preferencia em offerecer, não a que beneficia o comprador, a unica que produz os resultados desejados, mas a que mais lucro dá ao vendedor. De todas as emulsões d'oleo de figado de bacalhau, só a Emulsão de Scott é perfeita. Perto de trez decadas de experiencia na exclusiva tarefa de a preparar, attingiram este grão. Ha as que dizem ser analogas á de Scott, e feitas segundo a mesma fórma. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas na maneira de misturar seus ingredientes. E' por isso que todas as outras são mal misturadas. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda. E' excellente tonico, criador de carnes e purificador do sangue. Cura as doenças da garganta, affecções pulmonares, asma, escrofulas, anemia, chlorosis e debilidade geral. Não tem rival para as creanças rachiticas.

Para impedir que o publico seja illudido por estas imitações e falsificações, collocamos a nossa marca registrada do homem com o bacalhau ás costas no envolucro. Lembrae-vos que ha só uma verdadeira Emulsão de Scott. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados d'oleo de figado de bacalhau, mas que não o contem.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. **SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.**

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes Usinas: Cerassu, Trapicho, Ribeirão, Cucau, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utencilios para usinas vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meis moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 80 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos ses trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar

22 Rua do Barão do Triumpho 22

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 31 DE AGOSTO
Loja e Armazem das Estrellas

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito do 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1 $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 a 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 4$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 14$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de côres, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um !!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e a 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS forte côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 e 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p. e 40$000 1$500 a 6$000 e 2$000 e 3$000 o covado.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO
19—Rua 1.º de Março—19
(ANTIGA DO CRESPO)

Tendo grande deposito de fazendas seus proprietarios resolveram fazer uma grande reducção nos preços pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes uma visita. Abaixo damos uma pequena lista de alguns artigos

A saber:

Cachemiras com 2 larguras a 800 rs. o covado..
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado
Zephiros a 300, 400 e 500 rs. o covado.
Sobretudos impermeaveis a 22$000 um.
Palitots de alpaca de seda a 10$000 um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 a peça.
Cortinados de cambraia e crochet.
Bramante para ceroulas a 1$000 a vara.
Bramante de linho para lençóes, preço resumido.
Phantasia lã e seda a 800 rs. o covado.
Phantasia setim-pariz a 600 rs. o covado.
Sargelins de cores a 240, 400 e 500 rs. o covado.
Cobertores a 1$500 e 2$500 um.
Capas de borracha preços resumidos.
Espartilhos couraça a 7$000 e 8$000.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Casimiras fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Panninho lavado a 2$500 e 3$000 a peça.
Cortes de lã e seda para vestido a 20000.
Sedas brancas, pretas e de cores peços resumidos.
Mantilhas pretas e creme a 2$000 uma.
Cachemiras, pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Cambraias brancas a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Casimiras pretas a 4$000 e 5$000 o covado.
Bramantes para lençois a 2$000 e 2$500.
Luvas de seda preta e de cores a 500 rs, o par
Punhos, gravatas, suraks, setins, meias, lenços, e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar

Só na
LOJA DO POVO
19—RUA 1.º DE MARÇO—19
19 19 19
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma razoavel commissão.

TELEPHONE —323—
PURO ALCOBAÇA
Armazem do Lima
PERNAMBUCO

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

FOLHETIM (141)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

QUINTA PARTE

As duas irmãs

IV

(Continuação)

— O Sr. doutor não disse para onde ia. Não deve estar ausente muito tempo, porque mandou guardar no seu gabinete toda a sua correspondencia. O Sr. doutor partio ante-hontem á noite, e tudo o que lhe posso dizer é que o cocheiro o conduzio á estação de Saint-Lazare.

— E' isso! Muito bem! Perfeitamente! exclamou Maillard sem comprehender o que dizia, tanto a noticia da partida de Cabirac, coincidindo com a de Julietta e com a evasão de Renato de la Fougeraye, o havia quasi fulminado.

E, voltando bruscamente as costas ao criado, sahio do palacete, entrou para o fiacre que o conduzira e mandou bater para a casa da rua da Arcade.

Sem a menor hesitação, com essa especie de intuição que, em certos casos, é mais segura que o raciocinio, Sebastião Maillard comprehendeu tudo.

Julietta e Francisco de Cabirac souberam que Reginaldo não era outro senão Renato de la Fougeraye e, á força de ouro, conseguiram fazel-o evadir.

Como? Isso pouco importava.

O essencial e o mais terrivel era que os planos tão laboriosamente elaborados por elle tinham-se desmoronado subitamente e que, ao presente, um perigo mortal o ameaçava.

Maillard, ao principio, só comprehendeu isto.

O bandido estava ainda muito atordoado com a fulminante revelação que acabava de lhe ser feita para poder examinar friamente a situação.

Por differentes vezes, durante o trajecto do boulevard de Courcelles á rua da Arcade, o patife enxugou a fronte molhada de suor frio.

Chegando a sua casa, encontrou alli Trousselhier, que o esperava

O falso Cesar, bem que, intimamente, estivesse perturbado de um modo violento, tomara já toda a apparencia de serenidade.

— Então? perguntou elle a Trousselhier.

— Já sabe o que se passou?

— O que?... Ah! A evasão de Renato.

Sebastião Maillard, que conhecia bem o caracter de Trousselhier e que sabia perfeitamente que o antigo medico só lhe era dedicado porque o julgava invencivel, affectava sempre a maior indifferença, como se nenhum perigo fosse capaz de o assustar.

— Foi esta manhã que tive conhecimento disso e esperava-o com impaciencia para receber as suas ordens. Este acontecimento não vai transtornar completamente os nossos projectos? insistio o homemzinho, fixando no amo um olhar ancioso e curioso.

— Puf! E' só um pouco mais de demora! Imaginas que um rapazola como Reginaldo seja capaz de me deter no caminho que a mim proprio tracei?

— Mas, na sua opinião, perguntou Trousselhier, a quem se deve a evasão?

— Ora a quem ha de ser? Aos anarchistas, aos amigos desse pateta do Alibert, que julgaram que Reginaldo era um dos seus, e que quizeram salval-o a todo o custo. Em todo o caso, essa gente é muito habil, e se a sua habilidade não me trouxesse prejuizo, seria eu o primeiro a applaudil-a.

Mas, por agora, não se trata disso. Desejo fallar ao Sr. Dr. Francisco de Cabirac o mais cedo possivel. Ora, dá-se o caso de que hoje, precisamente, o Sr. de Cabirac não está em casa. Vais collocar-te perto do palacete, em qualquer parte, e não deixarás a tua sentinella sem que o advogado appareça, o que não póde de certo, tardar, visto que deu ordem para que lhe guardassem a sua correspondencia. Qualquer que seja a occasião em que Cabirac regressar a casa, corres logo a prevenir-me.

— Esta dito! respondeu Trousselier.

E pelo caminho ia o homemzinho resmungando:

— Bem me parecia que o tal Cabirac metteu unha nesta cousa. O patrão pensou o mesmo que eu, mas não se quiz explicar. Elle tem cabeça e habilidade. Ha de sahir-se desta. O tal *Falcão* é um homem ás direitas!

Sebastião Maillard passou um dia horrivel.

Encerrado em sua casa, dava livre curso á colera que o suffocava, porque era, sobretudo, uma colera furiosa que elle sentia, vendo-se assim contrariado nos seus planos por uma rapariguita como Julietta e por um sonhador como Cabirac, que elle tinha por habito desprezar.

O sentimento da derrota era insupportavel áquelle homem poderoso, e elle esperava com uma impaciencia febril o instante em que poderia encontrar-se frente a frente com os seus inimigos para tomar sobre elles a sua desforra.

O dia terminou sem que o falso Cesar podesse explicar como Julietta e Cabirac haviam conseguido tirar Reginaldo da Roquette.

O bandido mandára comprar todos os jornaes que relatavam o acontecimento, compulsava-os, comparava-os e nada comprehendia.

O seu furor exasperava-se ainda mais diante deste mysterio que lhe era impossivel desvendar, ao mesmo tempo que a sua inquietação augmentava por não ver apparecer Trousselier.

Por fim, veio a noite... E nada de noticias.

Maillard não se deitára; passeava de um lado para o outro no seu gabinete, com um modo que, de hora para hora, se tornava mais furioso.

Foi só ás duas horas da manhã que o criado de quarto introduzio Trousselier junto de Sebastião.

O falso Cesar, vendo apparecer o seu confidente, readquirio todo o seu sangue-frio.

— Esperava-te trabalhando, disse elle com um tom descuidado. Succedeu algum accidente a esse caro Sr. Francisco de Cabirac.

— Não, senhor. Acaba unicamente de entrar em casa. Não ha meia hora que chegou n'um fiacre. Pelo cocheiro, vim a saber que elle entrára na tipoia na estação Montparnasse... A proposito, accrescentou maliciosamente o antigo medico, esse caro Sr. de Cabirac parecia muito satisfeito.

— E' porque se deu bem com a sua viagem a algum porto de mar... porque certamente foi a algum porto de mar, respondeu Maillard com a maior serenidade.

— O patrão está cada vez mais forte! pensou Trousselier.

E accrescentou em voz alta:

— Não ha mais nada para fazer esta noite?

— Nada mais senão ires deitar-te, o que eu tambem vou fazer. Amanhã, cedo, vou a casa de Cabirac.

Troussellier foi, com effeito, deitar-se, porque bem precisava descançar; mas Maillard não o imitou.

Empregou todo o resto da noite em se preparar para a entrevista decisiva do dia seguinte; e de manhã depois de ter preparado o rosto para fazer desapparecer os signaes de fadiga e de insomnia, apresentou-se em casa de Cabirac.

O advogado não pensava sequer que o seu antigo cumplice se atreveria a visital-o.

O choque estava previsto e era inevitavel; portanto, não foi sem um ligeiro estremecimento que o Sr. de Cabirac ordenou que introduzissem o visitante no seu gabinete, onde elle proprio se apresentou alguns minutos depois.

Sebastião Maillard estava em pé, com as costas voltadas para uma janella, afim de occultar, tanto quanto possivel, a commoção que o agitava, a despeito dos seus esforços, e que se lhe reflectia no rosto.

Apenas o reposteiro que separava o gabinete de Cabirac do quarto de dormir do deputado cahio sem ruido, avançou Maillard, com a mão estendida, para o seu antigo amigo.

— Bom dia, disse elle com uma voz quasi zombeteira, como vai isso?

Essa attitude, que contrastava de um modo tão estranho com as maneiras ordinarias do falso Cesar, sempre tão grave, reservado e frio, não podia deixar de sorprehender o advogado e mesmo desnorteal-o no primeiro momento, e era com isso que Maillard contava.

— Bom dia, senhor, respondeu friamente o advogado. A que devo a honra da sua visita?

— Em primeiro lugar, ao prazer de o ver, disse promptamente Maillard, seguindo na physionomia de Cabirac todas as impressões que as suas palavras provocavam no seu interlocutor. E depois, especialmente, o desejo bem natural de lhe apresentar as minhas felicitações.

— Quaes felicitações e a que proposito?

(*Continua*).

Typ. do Diario

ILEGIVEL